



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Sebastião Alves  
Santana, 57, Urandi-  
BA, Centro

##### Telefone



77 3456-2471

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA.

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA.

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

---

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA. EMPRESA: CARVALHO & ALVES LTDA-ME
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA. EMPRESA: COSTA MONTALVÃO LTDA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA. EMPRESA: EMPRESA: THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA. EMPRESA: MARIA JÉSSICA SILVA SOUZA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA. ESTÊNIO BENÍCIO DE CARVALHO.

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N.º 153/2022.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI Pregão Eletrônico - 009/2023

#### Resultado da Adjudicação

##### Lote: 0001 - LOTE 01 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 109.098,30

Fornecedor	Situação	Valor Total
MARIA JESSICA SILVA SOUZA (25.163.076/0001-69)	Adjudicado em: 20/03/2023 - 08:39:03 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	102.728,20

##### Lote: 0002 - LOTE 02 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 280.617,90

Fornecedor	Situação	Valor Total
CARVALHO & ALVES LTDA (04.194.267/0001-18)	Adjudicado em: 20/03/2023 - 08:39:07 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	340.000,00

##### Lote: 0003 - LOTE 03 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 29.613,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
CARVALHO & ALVES LTDA (04.194.267/0001-18)	Adjudicado em: 20/03/2023 - 08:39:11 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	26.500,00

##### Lote: 0004 - LOTE 04 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 63.285,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
CARVALHO & ALVES LTDA (04.194.267/0001-18)	Adjudicado em: 20/03/2023 - 08:39:15 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	55.500,00

##### Lote: 0005 - LOTE 05 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 186.139,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
COSTA MONTALVAO LTDA (11.129.577/0001-14)	Adjudicado em: 20/03/2023 - 08:39:19 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	171.000,00

##### Lote: 0006 - LOTE 06 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 51.355,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
ESTENIO BENICIO DE CARVALHO (00.514.491/0001-99)	Adjudicado em: 20/03/2023 - 08:39:26 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	57.120,00

##### Lote: 0008 - LOTE 08 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 112.341,35

Fornecedor	Situação	Valor Total
CARVALHO & ALVES LTDA (04.194.267/0001-18)	Adjudicado em: 20/03/2023 - 08:39:30 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	150.000,00

##### Lote: 0009 - LOTE 09 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 229.916,22

Fornecedor	Situação	Valor Total
THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA (35.563.302/0001-52)	Adjudicado em: 20/03/2023 - 08:39:35 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	167.950,00

##### Lote: 0010 - LOTE 10 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 661.994,10

Fornecedor	Situação	Valor Total
THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA (35.563.302/0001-52)	Adjudicado em: 20/03/2023 - 08:39:40 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	358.950,00

##### Lote: 0011 - LOTE 11 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 481.408,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA (35.563.302/0001-52)	Adjudicado em: 20/03/2023 - 08:39:49 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	278.950,00



**Lote: 0012 - LOTE 12 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 170.312,60**

Forneceador	Situação	Valor Total
THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA (35.563.302/0001-52)	Adjudicado em: 20/03/2023 - 08:39:54 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	196.950,00

**Lote: 0013 - LOTE 13 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 292.464,38**

Forneceador	Situação	Valor Total
THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA (35.563.302/0001-52)	Adjudicado em: 20/03/2023 - 08:39:58 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	237.950,00

Conceição Maria Policiano Farias  
Pregoeiro

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
Autoridade Competente



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**  
**Pregão Eletrônico - 009/2023**

**Resultado da Homologação**

**0001 - LOTE 01 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 109.098,30**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARIA JESSICA SILVA SOUZA		1 Unidade	102.728,20	102.728,20	Homologado em 20/03/2023 08:40:07 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**0002 - LOTE 02 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 280.617,90**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CARVALHO & ALVES LTDA		1 Unidade	340.000,00	340.000,00	Homologado em 20/03/2023 08:40:37 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**0003 - LOTE 03 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 29.613,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CARVALHO & ALVES LTDA		1 Unidade	26.500,00	26.500,00	Homologado em 20/03/2023 08:42:46 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**0004 - LOTE 04 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 63.285,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CARVALHO & ALVES LTDA		1 Unidade	55.500,00	55.500,00	Homologado em 20/03/2023 08:43:06 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**0005 - LOTE 05 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 186.139,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COSTA MONTALVAO LTDA		1 Unidade	171.000,00	171.000,00	Homologado em 20/03/2023 08:44:00 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**0006 - LOTE 06 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 51.355,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ESTENIO BENICIO DE CARVALHO		1 Unidade	57.120,00	57.120,00	Homologado em 20/03/2023 08:44:15 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**0008 - LOTE 08 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 112.341,35**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CARVALHO & ALVES LTDA		1 Unidade	150.000,00	150.000,00	Homologado em 20/03/2023 08:45:15 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**0009 - LOTE 09 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 229.916,22**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA		1 Unidade	167.950,00	167.950,00	Homologado em 20/03/2023 08:46:37 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**0010 - LOTE 10 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 661.994,10**



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA		1 Unidade	358.950,00	358.950,00	Homologado em 20/03/2023 08:47:51 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**0011 - LOTE 11 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 481.408,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA		1 Unidade	278.950,00	278.950,00	Homologado em 20/03/2023 08:50:01 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**0012 - LOTE 12 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 170.312,60**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA		1 Unidade	196.950,00	196.950,00	Homologado em 20/03/2023 08:50:17 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**0013 - LOTE 13 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 292.464,38**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA		1 Unidade	237.950,00	237.950,00	Homologado em 20/03/2023 08:51:14 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Autoridade Competente





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 28 de fevereiro de 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 027/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO.

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 009/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: CARVALHO &amp; ALVES LTDA-ME</b>
<b>CNPJ Nº 04.194.267/0001-18</b>
<b>ENDEREÇO: AVENIDA ABERLADO NINA ROCHA, 54, DC5 NA CIDADE DE URANDI - BA</b>
<b>REPRESENTANTE: ALMIR ALVES DE CARVALHO PORTADOR DO RG Nº 0689703660 SSP/BA E CPF Nº 429.053.205-59</b>
<b>E-MAIL: carvalhoalves@hotmail.com</b> <span style="float: right;"><b>TEL.: 77 99191-8106</b></span>

#### LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>AMENDOIM</b> - DE PRIMEIRA, COM CASCA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Quilo	350	PACHÁ	19,25	6.737,50
02	<b>AMIDO DE MILHO EM PÓ</b> , TIPO MAISENA. PRODUTO AMILÁCEO, EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODENDO APRESENTAR- SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. ASPECTO PÓ FINO, COR BRANCA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO DE 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	300	MAIZENA	3,78	1.134,00
03	<b>AVEIA – EM FLOCOS</b> , 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES	Unidade	150	ITALAC	5,05	757,50



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	UNIDADES DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
04	<b>AZEITE PURO, SEM COLESTEROL.</b> EMBALAGEM COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERA SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	150	ZAELI	30,00	4.500,00
05	<b>AZEITONA VERDE, EM CONSERVA.</b> EMBALAGEM CONTENDO PESO DRENADO DE 200GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO A RESOLUÇÃO 13/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	Unidade	300	STELLA DORSO	6,65	1.995,00
06	<b>AZEITONA VERDE, EM CONSERVA.</b> EMBALAGEM CONTENDO PESO DRENADO DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO A RESOLUÇÃO 13/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	Unidade	200	STELLA DORSO	15,62	3.124,00
07	<b>BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE,</b> EMBALAGEM TETRA PACK DE 200ML, ÍNTEGRA, ATÓXICA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	1800	PIRACANJUBA	1,60	2.880,00
08	<b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE OU MARIA,</b> PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS- PRIMAS Sãs E LIMPAS. APARÊNCIA: MASSA BEM AMASSADA, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, COM DUPLA PROTEÇÃO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 400G DE PESO LÍQUIDO CADA EMBALAGEM DA CAIXA DE PAPELÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	3000	MARILAN	6,35	19.050,00
09	<b>BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA,</b>	Unidade	2500	GUNE	5,22	13.050,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS. APARÊNCIA: MASSA BEM AMASSADA, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, COM DUPLA PROTEÇÃO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 400G DE PESO LIQUIDO CADA EMBALAGEM DA CAIXA DE PAPELÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
10	<b>BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER OU ÁGUA E SAL.</b> O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS E ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, COM DUPLA PROTEÇÃO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 400G DE PESO LIQUIDO CADA EMBALAGEM DA CAIXA DE PAPELÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	3000	VITARELLA	5,05	15.150,00
11	<b>CATCHUP</b> - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ADMITINDO NO MÍNIMO 35% DE RESÍDUOS SECOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 200G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO.	Unidade	100	ZAELI	4,96	496,00
12	<b>CEREAL A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO</b> , ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTE DE CACAU E	Lata	200	NESTLE	27,03	5.406,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	OUTROS DETRITOS VEGETAIS. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIO DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE, PRÓPRIO. EMBALAGEM EM LATA DE 400G, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
13	<b>COCO RALADO SEM AÇÚCAR.</b> EMBALAGEM: PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA E RDC 84/2000.	Unidade	300	HUMAITÁ	4,20	1.260,00
14	<b>COENTRO MOIDO</b> – EMBALAGEM CONTENDO 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Quilo	200	ARRUDA	32,55	6.510,00
15	<b>COMINHO EM PÓ.</b> EMBALAGEM COM 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	Unidade	60	ARRUDA	2,52	151,20
16	<b>CORANTE BASE DE URUCUM</b> – EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Quilo	300	ARRUDA	25,35	7.605,00
17	<b>ERVAS PARA CHÁ,</b> EMBALAGEM COM 10 SACHÊ. PESO 10 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	250	LEÃO	4,54	1.135,00
18	<b>ERVILHA,</b> REIDRATADAS, EM CONSERVA. EMBALAGEM COM PESO DRENADO DE 200G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	Unidade	200	FUGINI	3,16	632,00
19	<b>EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO</b> – EMBALAGEM DE 340G, COM IDENTIFICAÇÃO DESCRITA DETALHADA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	700	QUERO	4,20	2.940,00
20	<b>FERMENTO BIOLÓGICO SECO,</b> INSTANTÂNEO. SACHÊ COM 10G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS– CNNPA.	Unidade	200	DONA BENTA	1,18	236,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

21	<b>FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ.</b> EMBALAGEM, CONTENDO 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	Unidade	300	ROYAL	3,37	1.011,00
22	<b>FLOCÃO</b> - FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO. EMBALAGEM COM 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	Unidade	1000	BONOMILHO	2,94	2.940,00
23	<b>GELATINA EM PÓ</b> – SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	Unidade	200	BRETZKE	1,60	320,00
24	<b>GOIABADA TIPO CASCAO</b> – EMBALAGEM DE 300G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	Unidade	300	PREDILECTA	7,17	2.151,00
25	<b>LEITE CONDENSADO TRADICIONAL</b> – EMBALAGEM DE 395G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	500	ITALAC	7,17	3.585,00
26	<b>LEITE DE COCO TRADICIONAL</b> – EMBALAGEM, DE 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	200	COPRA	7,38	1.476,00
27	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 G</b> PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS.	Unidade	4000	ITALAC	18,62	74.480,00
28	<b>MACARRÃO ESPAGUETE LONGO COM OVOS</b> , SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO INTEGRAL, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 1 KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Quilo	2500	VILMA	8,03	20.075,00
29	<b>MACARRÃO PARAFUSO CURTO COM OVOS</b> , TIPO PARAFUSO, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO INTEGRAL,	Quilo	500	VILMA	11,67	5.835,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 500 GRS DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
30	<b>MAIONESE</b> , COM SAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM EMBALAGEM DE 200 GR. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	300	QUERO	3,81	1.143,00
31	<b>MAIONESE</b> , COM SAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM EMBALAGEM DE 500 GR. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	100	ARISCO	8,43	843,00
32	<b>MAIONESE TRADICIONAL</b> . EMBALAGEM COM 3KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	Unidade	20	LANCHEIRO	25,37	507,40
33	<b>MARGARINA VEGETAL</b> DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	320	DELINE	3,80	1.216,00
34	<b>MARGARINA VEGETAL</b> . EMBALAGEM: POTE COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	1200	DORIANA	7,52	9.024,00
35	<b>MARGARINA VEGETAL</b> – COM SAL, EMBALAGEM DE 3KG COM IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	20	DORIANA	45,18	903,60
36	<b>MILHO BRANCO PARA CANJICA</b> – EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	800	SEMPRE VERDE	5,45	4.360,00
37	<b>MILHO VERDE</b> , EM CONSERVA. EMBALAGEM COM PESO DRENADO 300G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMA E/OU RESOLUÇÕES	Unidade	250	FUGINI	4,15	1.037,50



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	VIGENTES DA ANVISA/MS.					
38	<b>MISTURA PARA BOLO</b> – SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM DE 400G, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	Unidade	250	VILMA	5,50	1.375,00
39	<b>PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA</b> – DESIDRATADA, COR ESCURA, SABOR CARNE. PRODUTO OBTIDO DOS GRÃOS DE SOJA, ATRAVÉS DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. EMBALAGEM DE 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	200	ZALI	7,60	1.520,00
40	<b>QUEIJO</b> – TIPO QUEIJO MINAS, PESO 400G	Quilo	100	FIRMESA	30,45	3.045,00
41	<b>QUEIJO RALADO</b> , TIPO PARMESÃO, TRADICIONAL. EMBALAGEM: PACOTE COM 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	70	BELLA VISTA	4,23	296,10
42	<b>QUEIJO TIPO MUSSARELA</b> – FATIADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONTENDO 1KG. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Quilo	100	NOVA ESPERANÇA	46,49	4.649,00
43	<b>RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR</b> , EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE COM 1 KG, 1ª QUALIDADE.	Quilo	100	IN NATURA	12,68	1.268,00
44	<b>REFRIGERANTE</b> – EMBALAGEM DE 2 LITROS, PET COM GÁS, SABORES DIVERSOS, DE 1ª QUALIDADE.	Unidade	1200	SUKITA	6,33	7.596,00
45	<b>SAL IODADO REFINADO</b> – PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Quilo	350	GAIVOTA	1,27	444,50
46	<b>SARDINHA EM LATA</b> – COM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, EMBALAGEM DE 125G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	Unidade	100	ROBINSON CRUSOE	4,99	499,00
47	<b>TEMPERO COMPLETO (NATURAL)</b> - CONCENTRADO DE INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, CEBOLA E COENTRO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO.	Quilo	100	IN NATURA	8,04	804,00
48	<b>TEMPERO INSTANTÂNEO EM SACHÊ</b> . EMBALAGEM: EM SACHÊ, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	Pacote	100	MAGGI	2,96	296,00
49	<b>UVAS PASSAS</b> – EMBALAGEM DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A	Unidade	250	LA VIOLETERA	7,20	1.800,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



	RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.					
50	<b>VINAGRE BRANCO</b> – EMBALAGEM DE 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	150	CASTELO	2,97	445,50
51	<b>VINAGRE TINTO</b> – EMBALAGEM DE 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	150	CASTELO	8,04	1.206,00
52	<b>ADOÇANTE, DIETÉTICO</b> , A BASE DE STÉVIA LÍQUIDO SEM SACARINA, SEM CICLAMATO, CONTENDO FENILANINA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM :FRASCO COM 100 ML.	Unidade	180	MAGRO	7,10	1.278,00
53	<b>BOMBOM</b> – SABOR AMENDOIM COM AGREGADO DE AMÊNDOA, PACOTE DE 825G, COM 50 UNIDADES.	Pacote	200	GAROTO	41,00	8.200,00
54	<b>BATATA PALHA</b> . EMBALAGEM COM 400G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	Unidade	200	SULLPER	16,07	3.214,00
55	<b>CHOCOLATE GRANULADO</b> . EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	180	DORI	12,69	2.284,20
56	<b>OREGANO</b> , EMBALAGEM COM 10 G, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Unidade	250	ARRUDA	2,96	740,00
57	<b>CANELA PEDAÇO</b> . EMBALAGEM CONTENDO 20 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	Unidade	100	ARRUDA	3,81	381,00
58	<b>CANELA MOÍDA</b> . EMBALAGEM CONTENDO 50 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	Unidade	150	ARRUDA	2,96	444,00
59	<b>CRAVO DA ÍNDIA</b> . EMBALAGEM CONTENDO 40 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	Unidade	150	ARRUDA	4,15	622,50
60	<b>FOLHA DE LOURO</b> . EMBALAGEM CONTENDO 4 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO	Unidade	150	ARRUDA	2,96	444,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.					
61	<b>CREME DE LEITE TRADICIONAL.</b> EMBALAGEM: COM 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	300	ITALAC	3,60	1.080,00
62	<b>ERVA DOCE.</b> EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Unidade	500	ARRUDA	18,61	9.305,00
63	<b>IOGURTE TIPO CHUPETINHA,</b> NATURAL, SABORES DIVERSOS, RICO EM NUTRIENTES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 120 ML, COM INDICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 60 UNIDADES.	Pacote	350	LATICINIO BAHIA	41,87	14.654,50
64	<b>SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS,</b> EMBALAGEM PLÁSTICA, SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE 1 LT	Unidade	500	MAGUARY	8,03	4.015,00
65	<b>FÓRMULA INFANTIL</b> DE PARTIDA PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, 100% LACTOSE, COM MIX DE GORDURAS DE ORIGEM VEGETAL E GORDURA LÁCTEA, CONTÉM PREBIÓTICOS, DHA E ARA. APRESENTAÇÃO DE 800G. REFERÊNCIA: NAN 1, ENFAMIL 1, APTAMIL 1.	Unidade	100	DANONE	50,67	5.067,00
66	<b>FÓRMULA INFANTIL</b> DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, CONTÉM PREBIÓTICOS, LCPUFAS (DHA E ARA). APRESENTAÇÃO DE 800G. REFERÊNCIA: NAN 2, ENFAMIL 2, APTAMIL 2.	Unidade	150	DANONE	59,13	8.869,50
67	<b>LEITE EM PÓ ISENTO DE LACTOSE,</b> A BASE DE 60% DE PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE E 40% DE CASINA, ÓLEOS VEGETAIS, OPÇÃO ADEQUADA NA INTOLERÂNCIA A LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 400G.	Unidade	150	NESTLE	23,68	3.552,00
68	<b>LEITE INTEGRAL LÍQUIDO</b> LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTES TRIFOSFATO DE SÓDIO, CITRATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.	Unidade	800	CEMIL	6,34	5.072,00
69	<b>LEITE LÍQUIDO ISENTO DE LACTOSE,</b> A BASE DE 60% DE PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE E 40% DE CASINA, ÓLEOS VEGETAIS, OPÇÃO ADEQUADA NA INTOLERÂNCIA A LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.	Unidade	100	PIRACANJUBA	8,03	803,00
70	<b>LEITE DE SOJA,</b> SEM LACTOSE, SEM COLESTEROL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, COM SABOR LEVE E AGRADÁVEL, FONTE DE CÁLCIO E VITAMINA D. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.	Unidade	150	ADES	8,03	1.204,50



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

71	<b>MACARRÃO PARA LASANHA</b> – MASSA PARA LASANHA PRÉ COZIDA COM OVOS. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	Unidade	200	VILMA	8,88	1.776,00
72	<b>REQUEIJÃO CREMOSO</b> – EMBALAGEM COM 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	Unidade	150	TOP MILKS	7,60	1.140,00
73	<b>MILHO PIPOCA</b> , TIPO 1, PREPARADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 500G DE PESO LIQU	Unidade	300	SEMPRE VERDE	3,55	1.065,00
74	<b>BALA SORTIDA MASTIGÁVEL</b> – EMBALAGEM COM 600G	Unidade	400	ERLAN	7,46	2.984,00
75	<b>BALA DE GOMA SORTIDA</b> – EMBALAGEM COM 500G	Unidade	400	DORI	19,44	7.776,00
76	<b>PIRULITO</b> – SORTIDOS, SEM CHICLETE, PACOTE COM 50 UNIDADES.	Pacote	200	POP	15,64	3.128,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)</b>						<b>340.000,00</b>

**LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>ÁGUA MINERAL NATURAL</b> – SEM GÁS, FRASCO PLÁSTICO 1,5 LITRO. A ÁGUA MINERAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RCD Nº 54 DE 15 DE JUNHO DE 2000 – ANVISA.	Unidade	100	MELEVE	3,31	331,00
02	<b>ÁGUA MINERAL NATURAL</b> – SEM GÁS, FRASCO PLÁSTICO 500 ML. A ÁGUA MINERAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO – RCD Nº 54 DE 15 DE JUNHO DE 2000 – ANVISA.	Unidade	1000	MELEVE	1,89	1.890,00
03	<b>ÁGUA MINERAL NATURAL</b> – SEM GÁS, GALÃO PLÁSTICO 20 LITROS. A ÁGUA MINERAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RCD Nº 54 DE 15 DE JUNHO DE 2000 – ANVISA.	Unidade	1500	PURA DA SERRA	13,78	20.670,00
04	<b>GALÃO DE AGUA MINERAL</b> – GALÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20 LITROS COMPLETO (GALÃO + ÁGUA). A ÁGUA MINERAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RCD Nº 54 DE 15 DE JUNHO DE 2000 – ANVISA.	Unidade	100	PURA DA SERRA	36,09	3.609,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil reais)</b>						<b>26.500,00</b>

**LOTE 04**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>FRANGO INTEIRO</b> , DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE	Quilo	300	COGRAN	10,60	3.180,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.					
02	<b>COXA E SOBRE COXA DE FRANGO</b> , DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DTPOA N.304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98. DA RESOLUÇÃO DA ANVISA A. 105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL /VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	Quilo	2000	PIF PAF	11,45	22.900,00
03	<b>LINGUIÇA DE FRANGO CALABRESA</b> . EMBALAGEM À VÁCUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.	Quilo	100	PIF PAF	19,50	1.950,00
04	<b>LINGUIÇA DEFUMADA TIPO CALABRESA</b> – PURA E LIMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS AO TIPO CALABRÊS, SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA. EMBALADA A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	Quilo	100	PIF PAF	23,75	2.375,00
05	<b>LINGUIÇA SUÍNA CALABRESA</b> . EMBALAGEM O VÁCUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.º 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99.	Quilo	50	PIF PAF	19,50	975,00
06	<b>OVO DE GALINHA</b> – TIPO EXTRA, CLASSE A, NA COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 720G.	Dúzia	1350	SOMAI	7,63	10.300,50
07	<b>PEITO DE FRANGO</b> – SEM OSSO E CARTILAGEM. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.	Quilo	350	PIF PAF	20,35	7.122,50
08	<b>POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ACEROLA</b> , COM 100 ML. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO	Unidade	200	DOCE MEL	1,70	340,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
09	<b>POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJÁ</b> , COM 100 ML. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	100	DOCE MEL	1,70	170,00
10	<b>POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJU</b> , COM 100 ML. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	100	DOCE MEL	1,70	170,00
11	<b>POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA</b> , COM 100 ML. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	100	DOCE MEL	1,70	170,00
12	<b>POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MANGA</b> , COM 100 ML. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	100	DOCE MEL	1,70	170,00
13	<b>POLPA DE FRUTA, NATURAL SABOR MORANGO</b> , COM 100 ML. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	100	DOCE MEL	1,70	170,00
14	<b>POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR GRAVIOLA</b> , COM 100 ML. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	100	DOCE MEL	1,70	170,00
15	<b>POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR MARACUJINA</b> , COM 100 ML. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	200	DOCE MEL	1,70	340,00
16	<b>POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR UMBU</b> , COM 100 ML. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	100	DOCE MEL	1,70	170,00
17	<b>PRESUNTO COZIDO FATIADO</b> - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1KGG.	Quilo	100	SEARA	24,50	2.450,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98. DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99.					
18	<b>SALSICHA TIPO VIENA</b> – RESFRIADA, DE ÓTIMA QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS. EMBALADA A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	Quilo	100	REZENDE	10,20	1.020,00
19	<b>TOUCINHO DEFUMADO, TIPO BACON</b> , DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EM PACOTES DE 5 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA, CONFORME CONTRATO.	Quilo	50	SUINCO	27,14	1.357,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)</b>						<b>55.500,00</b>

**LOTE 08**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>ABACATE</b> – COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, APRESENTANDO COR E TAMANHO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	Quilo	100	IN NATURA	10,47	1.047,00
02	<b>ABACAXI</b> – COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, APRESENTANDO COR E TAMANHO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	Quilo	500	IN NATURA	3,92	1.960,00
03	<b>ABÓBORA</b> – COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES	Quilo	3000	IN NATURA	3,48	10.440,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE PO					
04	<b>ACEROLA</b> – COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	1500	IN NATURA	8,73	13.095,00
05	<b>ALFACE</b> – DE COR VERDE, COM TAMANHO UNIFORME TÍPICO DA VARIEDADE, LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE.	Pacote	600	IN NATURA	2,79	1.674,00
06	<b>ALHO</b> – NACIONAL SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRO E SÃO, SEM BROTOS, SEM GRÃOS CHOCHOS, ARDIDOS, MANCHADOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	250	IN NATURA	21,82	5.455,00
07	<b>BANANA DA PRATA</b> – COM GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, APRESENTANDO COR E TAMANHO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	Quilo	1300	IN NATURA	3,92	5.096,00
08	<b>BANANA DA TERRA</b> – COM GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, APRESENTANDO COR E TAMANHO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	Quilo	300	IN NATURA	3,92	1.176,00
09	<b>BANANA DÁGUA</b> , COM GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR E TAMANHO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	Quilo	200	IN NATURA	3,92	784,00
10	<b>BATATA DOCE</b> – LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE	Quilo	500	IN NATURA	4,35	2.175,00



MUNICÍPIO DE URANDI  
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	COLHEITA RECENTE.					
11	<b>BATATA INGLESA</b> – LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	1200	IN NATURA	6,54	7.848,00
12	<b>BETERRABA</b> – LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	500	IN NATURA	5,69	2.845,00
13	<b>CEBOLA BRANCA</b> – TIPO SALADA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	300	IN NATURA	7,85	2.355,00
14	<b>CEBOLA ROXA</b> – TIPO SALADA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	250	IN NATURA	7,85	1.962,50
15	<b>CENOURA</b> – LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	500	IN NATURA	6,10	3.050,00
16	<b>CHEIRO VERDE</b> – COM CEBOLINHA, LIMPA, DE COR VERDE ESCURA, COM TAMANHO UNIFORME TÍPICO DA VARIEDADE, LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	500	IN NATURA	3,06	1.530,00
17	<b>CHUCHU</b> – COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	Quilo	1200	IN NATURA	6,10	7.320,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.					
18	<b>COUVE</b> – DE COR VERDE ESCURA, COM TAMANHO UNIFORME TÍPICO DA VARIEDADE, LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE.	Pacote	500	IN NATURA	2,62	1.310,00
19	<b>GENGIBRE</b> DE PRIMEIRA, RAIZ, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO E CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA E DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA.	Quilo	20	IN NATURA	15,71	314,20
20	<b>GOIABA</b> – DE VERMELHA, DE CASCA LISA, ESVERDEADA, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR E TAMANHO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	Quilo	500	IN NATURA	5,94	2.970,00
21	<b>LARANJA</b> – COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	2500	IN NATURA	6,55	16.375,00
22	<b>LARANJA TANGERINA</b> – COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	150	IN NATURA	6,55	982,50
23	<b>LIMÃO</b> – COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	350	IN NATURA	6,55	2.292,50
24	<b>MACÃ</b> – NACIONAL, DE PRIMEIRA, IN NATURA, DE TAMANHO MÉDIO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	Quilo	1500	IN NATURA	10,48	15.720,00
25	<b>MAMÃO FORMOSA</b> – COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	400	IN NATURA	6,55	2.620,00
26	<b>MAMÃO PAPAIA</b> – COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	400	IN NATURA	6,55	2.620,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

27	<b>MANDIOCA</b> – COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	600	IN NATURA	3,92	2.352,00
28	<b>MANGA</b> – DE PRIMEIRA, IN NATURA, DE TAMANHO MÉDIO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	Quilo	600	IN NATURA	4,36	2.616,00
29	<b>MARACUJINA</b> – DE CASCA LISA, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO. APRESENTANDO COR E TAMANHO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM	Quilo	1000	IN NATURA	8,29	8.290,00
30	<b>MAXIXE</b> – DE COLORAÇÃO VERDE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS OU DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	300	IN NATURA	4,36	1.308,00
31	<b>MELANCIA</b> – DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR- SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	Quilo	2800	IN NATURA	1,75	4.900,00
32	<b>MELÃO</b> – FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	200	IN NATURA	6,97	1.394,00
33	<b>MILHO ESPIGA</b> , IN NATURA, VERDE.	Quilo	100	IN NATURA	10,47	1.047,00
34	<b>PEPINO</b> – DE PRIMEIRA, DE TAMANHO MÉDIO UNIFORME, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	200	IN NATURA	3,93	786,00
35	<b>PIMENTÃO</b> – LISO, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	200	IN NATURA	4,35	870,00
36	<b>QUIABO</b> – DE COLORAÇÃO VERDE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS OU DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	300	IN NATURA	6,11	1.833,00
37	<b>REPOLHO</b> – FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	300	IN NATURA	4,80	1.440,00
38	<b>RÚCULA</b> – FRESCA, COM COLORAÇÃO E	Pacote	60	IN NATURA	3,48	208,80



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



	TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE.					
39	<b>TOMATE</b> – TIPO SALADA, FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	600	IN NATURA	8,72	5.232,00
40	<b>UVA</b> – VERMELHA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. DE COLHEITA RECENTE	Quilo	100	IN NATURA	22,70	2.270,00
41	<b>VARGEM</b> – DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	Quilo	25	IN NATURA	17,46	436,50
<b>VALOR GLOBAL R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)</b>						<b>150.000,00</b>

### 3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Srª. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 189/2021.

### 4. FISCAL

**4.1.** O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

**Servidor Responsável:** JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ  
**Unidade vinculada:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Cargo/Função:** FISCAL DE CONTRATOS  
**Decreto N.º:** 014/2021  
**Telefone para contato:** 77 3456-2127  
**E-mail:** jose.abreuazevedo@hotmail.com

### 5. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**5.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 6. VALIDADE DA ATA

**6.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

### 7. REVISÃO E CANCELAMENTO

**7.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**7.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**7.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
[www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**7.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**7.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**7.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**7.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**7.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**7.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.**

## **8. DAS PENALIDADES**

**8.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**8.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

## **9. CONDIÇÕES GERAIS**

**9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 009/2023 PE**.

**9.2.** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

**9.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 20 de março de 2023.

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**CARVALHO & ALVES LTDA-ME**  
CNPJ nº 04.194.267/0001-18  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

CPF Nº

CPF Nº



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 28 de fevereiro de 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 027/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 009/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: COSTA MONTALVÃO LTDA</b>
<b>CNPJ Nº 11.129.577/0001-14</b>
<b>ENDEREÇO: RUA JOSEFINA DOMINGUES DE SOUZA, Nº 482ª, BAIRRO SANDOVAL MORAES II NA CIDADE DE GUANAMBI - BA</b>
<b>REPRESENTANTE: GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JÚNIOR PORTADOR DO RG Nº 704355027 SSP – BA E CPF Nº 790.050.395-15</b>
<b>E-MAIL: gjr.comercio@hotmail.com</b> <span style="float: right;"><b>TEL.: (77)99824-5493</b></span>

#### LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>CARNE BOVINA DE PRIMEIRA</b> - ALCATRA, FILÉ MIGNON, CONTRAFILÉ, COXÃO MOLE, LAGARTO, PATINHO, RESFRIADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS ADEQUADOS, ÍNTEGROS, ATÓXICOS, RESISTENTES E LIMPOS, CONTENDO 1.000GR DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	Quilo	2800	32,00	89.600,00
02	<b>CARNE BOVINA DE SEGUNDA</b> - COXÃO DURO, FRALDINHA, ACÉM, PONTA DA AGULHA, PEITO, RESFRIADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	Quilo	1200	29,00	34.800,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS ADEQUADOS, ÍNTEGROS, ATÓXICOS, RESISTENTES E LIMPOS, CONTENDO 1.000G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.				
03	<b>CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA</b> - PATINHO, COXA MOLE, LAGARTO RESFRIADA, ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS ADEQUADOS, ÍNTEGROS, ATÓXICOS RESISTENTES E LIMPOS, CONTENDO 1.000GR DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	Quilo	1000	30,00	30.000,00
04	<b>CARNE SUÍNA</b> – EMBALAGEM COM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N. 145 DC22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99.	Quilo	600	19,67	11.802,00
05	<b>FIGADO BOVINO</b> INTEIRO RESFRIADO – EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99.	Quilo	200	16,99	3.398,00
06	<b>TOUCINHO SUÍNO</b> – EMBALAGEM COM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N. 145 DC22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99.	Quilo	100	14,00	1.400,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)</b>					<b>171.000,00</b>

### 3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Srª. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 189/2021.

#### 4. FISCAL

**4.1.** O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

**Servidor Responsável:** JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ  
**Unidade vinculada:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Cargo/Função:** FISCAL DE CONTRATOS  
**Decreto N.º:** 014/2021  
**Telefone para contato:** 77 3456-2127  
**E-mail:** jose.abreuazevedo@hotmail.com

#### 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**5.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 6. VALIDADE DA ATA

**6.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

#### 7. REVISÃO E CANCELAMENTO

**7.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**7.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**7.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.7.** O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

**7.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**7.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**7.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**7.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**7.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**7.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

## 8. DAS PENALIDADES

**8.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**8.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

**9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 009/2023 PE**.

**9.2.** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

**9.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 20 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**COSTA MONTALVÃO LTDA**  
CNPJ nº 11.129.577/0001-14  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF N.º

\_\_\_\_\_  
CPF N.º



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 28 de fevereiro de 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 027/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO.

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 009/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA</b>
<b>CNPJ Nº 35.563.302/0001-52</b>
<b>ENDEREÇO: AVENIDA CASTRO ALVES, Nº04, CENTRO NA CIDADE DE TANQUE NOVO - BA</b>
<b>REPRESENTANTE: THAIS CINDY SANTOS FERREIRA PORTADORA DO RG Nº 20.749.170-40 SSP – BA E CPF Nº 064.172.955-32</b>
<b>E-MAIL:thacindy_tqn@hotmail.com</b> <span style="float: right;"><b>TEL.: (77 ) 99802-7425</b></span>

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>ÁCIDO MURIÁTICO</b> – EM LIQUIDO COMPOSTO DE HCL+H2O INCOLOR PARA LIMPEZA EM GERAL ACIONADO EM FRASCO CONTENDO 1LT.	Unidade	400	START	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
02	<b>ÁGUA SANITÁRIA</b> - PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995), DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 01 LITRO.	Unidade	6.000	TEIU	R\$ 2,00	R\$ 12.000,00
03	<b>ÁLCOOL EM GEL</b> - 70% ÁLCOOL EM GEL PARA DESINFECÇÃO, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, FRASCO COM 500G.	Unidade	2.200	SOL	R\$ 7,50	R\$ 16.500,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04	<b>ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO</b> , 92,8º INPM, EMBALAGEM COM 500 ML	Unidade	700	SOL	R\$ 4,00	R\$ 2.800,00
05	<b>AMACIANTE</b> – EMBALAGEM COM 2 LITROS COMPOSIÇÃO CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTE, ESSÊNCIA, CONSERVANTE, CORANTE, ACIDIFICANTE E ÁGUA.	Unidade	1.182	TEIU	R\$ 5,00	R\$ 5.910,00
06	<b>AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTE</b> - EMBALAGEM COM 400ML.	Unidade	700	TEIU	R\$ 8,50	R\$ 5.950,00
07	<b>CERA LÍQUIDA</b> - AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA PISO FRIO, DISPENSANDO O USO DE ENCERADEIRA, EMBALAGEM COM 750 ML.	Unidade	250	POLITRIZ	R\$ 3,00	R\$ 750,00
08	<b>DESINFETANTE EM GEL</b> - DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. EMBALAGEM COM 1LITRO – FRAGRÂNCIA A ESCOLHER NO MOMENTO DA EMISSÃO DA REQUISICÃO.	Unidade	2.500	TEIU	R\$ 4,50	R\$ 11.250,00
09	<b>DESINFETANTE PARA USO GERAL</b> - DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. EMBALAGEM COM 2 LITROS – FRAGRÂNCIA A ESCOLHER NO MOMENTO DA EMISSÃO DA REQUISICÃO.	Unidade	3.366	TEIU	R\$ 7,00	R\$ 23.562,00
10	<b>DETERGENTE LÍQUIDO</b> – NEUTRO, GLICERINADO, INDICADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS EM COZINHAS E LIMPEZA EM	Unidade	5.000	TEIU	R\$ 2,80	R\$ 14.000,00



MUNICÍPIO DE URANDI  
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	GERAL. EMBALAGEM COM 500ML.						
11	<b>INSETICIDA AEROSSOL</b> PARA PERNILONGOS, BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, FRASCO COM 300ML.	Unidade	150	TEIU	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00	
12	<b>LIMPA ALUMÍNIO</b> – PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500ML.	Unidade	250	POLITRIZ	R\$ 3,00	R\$ 750,00	
13	<b>LIMPA AZULEIJO</b> – PARA USO DIÁRIO, DILUÍVEL EM ÁGUA. PRODUTO PARA LIMPEZA, BRILHO E PERFUME, COM SECAGEM RÁPIDA E QUE DISPENSE ENXAGUE, SENDO INDICADO PARA APLICAÇÃO EM PISOS FRIOS LAVÁVEIS, ARMAZENADOS EM FRASCOS DE 2L.	Unidade	500	START	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00	
14	<b>LIMPA VIDRO</b> – LIMPADOR DE VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM 500ML.	Unidade	400	TEIU	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00	
15	<b>PEDRA SANITÁRIA</b> <b>C/SUPOORTE PLÁSTICO</b> , COM NO MÍNIMO 25GR PEDRA SANITÁRIA C/SUPOORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE FABR., NA DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM CAIXA COM 01 UNIDADE.	Unidade	600	POLITRIZ	R\$ 1,99	R\$ 1.194,00	
16	<b>SABÃO DE COCO</b> - EM BARRA. COM 5 PEDRAS DE 200G CADA	Pacote	100	TEIU	R\$ 1,99	R\$ 199,00	
17	<b>SABÃO EM BARRA</b> – NEUTRO, GLICERINADO. COM 5 PEDRAS DE 200G CADA.	Pacote	1.000	TEIU	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00	
18	<b>SABÃO EM PÓ</b> - FLORAL, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM COM 500GR.	Caixa	2.000	MARILUX	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00	



MUNICÍPIO DE URANDI  
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
www.urandi.ba.gov.br  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



19	SABÃO EM PÓ - FLORAL, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM COM 1KG.	Caixa	3.000	TIXAN	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
20	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPI, FRASCO COM 1L.	Unidade	3.000	SOL	R\$ 7,50	R\$ 22.500,00
21	SODA CÁUSTICA - EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	Quilo	50	LIPON	R\$ 12,00	R\$ 600,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ 167.950,00 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais)</b>						<b>R\$ 167.950,00</b>
<b>LOTE 10</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AVENTAL EMBORRACHADO - PARA PROTEGER ROUPAS DURANTE O PREPARO DOS ALIMENTOS, COM APROXIMADAMENTE 1,10 CM DE ALTURA E 63 CM DE LARGURA.	Unidade	80	OPÇÃO	R\$ 7,00	R\$ 560,00
	BACIA DE PLÁSTICO - COM CAPACIDADE PARA 12L	Unidade	10	PLASNEW	R\$ 14,00	R\$ 140,00
03	BACIA DE PLÁSTICO - COM CAPACIDADE PARA 26L	Unidade	10	PLASNEW	R\$ 25,00	R\$ 250,00
04	BACIA DE PLÁSTICO - COM CAPACIDADE PARA 32L	Unidade	10	PLASNEW	R\$ 30,00	R\$ 300,00
05	BACIA DE PLÁSTICO - COM CAPACIDADE PARA 40L	Unidade	10	PLASNEW	R\$ 30,00	R\$ 300,00
06	BACIA DE PLÁSTICO - COM CAPACIDADE PARA 5L	Unidade	10	PLASNEW	R\$ 10,00	R\$ 100,00
07	BANHEIRA INFANTIL - EM PLÁSTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO E VÁLVULA RESISTENTE, POLIPROPILENO E VÁLVULA EM PVC, COM SABONETEIRA E CAPACIDADE DE 20 L.	Unidade	15	ARQPLAST	R\$ 74,00	R\$ 1.110,00
08	BALDE DE PLÁSTICO - COM CAPACIDADE PARA 15L E COM ALÇA DE METAL.	Unidade	20	PLASNEW	R\$ 14,00	R\$ 280,00
09	BALDE DE PLÁSTICO - REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 12L E COM ALÇA DE METAL, NA COR PRETA.	Unidade	100	METASUL	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
10	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA - COM CAPACIDADE PARA 50L	Unidade	20	PLASNEW	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
11	BALDE DE LIXO COM TAMPA EM POLIETILENO DE 30 LITROS	Unidade	10	ARQPLAST	R\$ 54,00	R\$ 540,00
12	BALDE DE LIXO COM TAMPA EM POLIETILENO DE 20 LITROS	Unidade	10	ARQPLAST	R\$ 34,00	R\$ 340,00
13	BORRIFADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 500 ML.	Unidade	150	NOBRE	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
14	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA, TAMANHO 45X35 CM.	Unidade	100	CHIO	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

15	<b>BOTA DE BORRACHA</b> - CANO CURTO IMPERMEÁVEL DE USO PROFISSIONAL - COR BRANCA - NOS SEGUINTE TAMANHOS: Nº 34 - Nº 35 - Nº 36 - Nº 37 - Nº 38 - Nº 39 - Nº 40 - Nº 41 - Nº 42.	Par	30	GRENDENE	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
16	<b>BOTA DE BORRACHA</b> - CANO LONGO - IMPERMEÁVEL DE USO PROFISSIONAL - COR BRANCA - NOS SEGUINTE TAMANHOS: Nº 34 - Nº 35 - Nº 36 - Nº 37 - Nº 38 - Nº 39 - Nº 40 - Nº 41 - Nº 42.	Par	20	GRENDENE	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
17	<b>ESPONJA DE AÇO LÃ DE AÇO</b> BIODEGRADÁVEL; SEM PERFUME; EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60G. PACOTE COM 08 UNIDADES.	Pacote	500	TEIU	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
18	<b>ESPONJA SINTÉTICA, DUPLA FACE</b> , UM LADO EM ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100 X 70 X 20 MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	800	LIMPONA	R\$ 1,00	R\$ 800,00
19	<b>ESCOVA COM CABO PARA LIMPEZA</b> DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE.	Unidade	100	INCAVAS	R\$ 6,00	R\$ 600,00
20	<b>ESCOVA PARA LIMPEZA</b> COM CERDAS EM NYLON, DIMENSÕES MÍNIMAS 13 CM X 6 CM X 1CM. ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	100	CONDOR	R\$ 4,00	R\$ 400,00
21	<b>LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL P/ COZINHA</b> - EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 4 LITROS, NA COR PRETA.	Unidade	10	CASA E CIA	R\$ 26,00	R\$ 260,00
22	<b>LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL</b> - EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 9,5 LITROS.	Unidade	10	CASA E CIA	R\$ 24,00	R\$ 240,00
23	<b>LIXEIRA PARA BANHEIRO</b> - EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 20 LITROS, NA COR PRETA.	Unidade	20	ARQPLAST	R\$ 35,00	R\$ 700,00
24	<b>LIXEIRA PARA BANHEIRO</b> - EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 15 LITROS, NA COR PRETA.	Unidade	30	ARQPLAST	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
25	<b>LIXEIRA</b> - CESTO TELA DO PLÁSTICO 10 L EM	Unidade	80	ARQPLAST	R\$ 6,00	R\$ 480,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

26	<b>LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA</b> – QUADRADA COM TAMPA VAI E VEM, NA COR VERDE, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS.	Unidade	15	LAR PLASTICOS	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
27	<b>LIXEIRA QUADRADA PARA LIXO ORGÂNICO</b> –CAPACIDADE PARA 50 LITROS, NA COR MARROM, COM TAMPA VAI E VEM, COM SÍMBOLO DE RECICLAGEM E ESCRITA NA PARTE FRONTAL: ORGÂNICO.	Unidade	15	LAR PLASTICOS	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
28	<b>LUVA DE BORRACHA</b> NOS TAMANHOS P, M E G – PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; PARA MULTIUSO; TAMANHO MÉDIO, CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO P. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995.	Par	400	VOLK	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
29	<b>LUVA DE CANO LONGO</b> P,M,G.	Par	300	VOLK	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
30	<b>PÁ PARA COLETA DE LIXO</b> DE PLÁSTICO COM CABO DOBRÁVEL PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO DO LIXO; POSSUI APOIO PARA FIRMAR A PÁ COM O PÉ, DEIXANDO AS DUAS MÃOS LIVRES PARA O MANUSEIO DA VASSOURA	Unidade	70	METASUL	R\$ 7,00	R\$ 490,00
31	<b>PANO DE CHÃO</b> PANO DE LIMPEZA, TIPO SACA, MEDINDO 80 CM X 50 CM.	Unidade	350	OPÇAO	R\$ 8,50	R\$ 2.975,00
32	<b>PRENDEDOR DE ROUPA</b> – CARTELA COM 24 UNIDADES EM PLÁSTICO.	Caixa	100	VARAL	R\$ 4,00	R\$ 400,00
33	<b>RODO DE MADEIRA</b> – BORRACHA DUPLA NO TAMANHO DE 40CM COM CABO DE MADEIRA DE 120CM.	Unidade	80	RODOFORT	R\$ 7,00	R\$ 560,00
34	<b>RODO DE MADEIRA</b> – BORRACHA DUPLA NO TAMANHO DE 60CM COM CABO DE MADEIRA DE 120CM.	Unidade	80	RODOFORT	R\$ 9,00	R\$ 720,00
35	<b>RODO DE PLÁSTICO</b> – BORRACHA DUPLA NO TAMANHO DE 40CM COM CABO DE MADEIRA DE 120CM.	Unidade	40	TEIU	R\$ 12,00	R\$ 480,00
36	<b>RODO DE PLÁSTICO</b> – BORRACHA DUPLA NO TAMANHO DE 60CM COM CABO DE MADEIRA DE 120CM.	Unidade	40	TEIU	R\$ 15,00	R\$ 600,00
37	<b>RODO;</b> COM CEPA DE POLIPROPILENO MEDINDO 60 CM DE COMPRIMENTO, BORRACHA DUPLA, CABO COM 120 CM, ROSCA DE POLIPROPILENO.	Unidade	60	TEIU	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

38	<b>SACO PARA LIXO</b> DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS NA COR PRETA, DIMENSÕES 63CM X 80CM, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT.	Pacote	5.000	LIXOLIX	R\$ 4,40	R\$ 22.000,00
39	<b>SACO PARA LIXO</b> DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS NA COR PRETA E 0,03MM DE GRAMATURA, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT.	Pacote	5.000	LIXOLIX	R\$ 4,40	R\$ 22.000,00
40	<b>SACO PARA LIXO</b> DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS NA COR PRETA. DIMENSÕES 75CM X 1,05CM E 0,03MM DE GRAMATURA, EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT.	Pacote	20.000	LIXOLIX	R\$ 4,40	R\$ 88.000,00
41	<b>SACO PARA LIXO</b> DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, NA COR PRETA, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES E 0,05MM DE GRAMATURA.	Pacote	5.000	GOOD	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
42	<b>SACO PARA LIXO</b> DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA DE 30 LITROS, NA COR PRETA, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES NAS DIMENSÕES 47CM X 57CM E 0,05MM DE GRAMATURA.	Pacote	5.000	LIXOLIX	R\$ 4,40	R\$ 22.000,00
43	<b>SACO PARA LIXO</b> DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA DE 40 LITROS, NA COR PRETA, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES DE 0,05MM DE GRAMATURA.	Pacote	5.000	GOOD	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
44	<b>SACO PARA LIXO</b> DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA DE 60 LITROS, NA COR PRETA, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES DE 0,05MM DE GRAMATURA.	Pacote	5.000	GOOD	R\$ 4,55	R\$ 22.750,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

45	<b>SACO PARA LIXO</b> DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA DE 200 LITROS, NA COR PRETA, REFORÇADO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES DE 0,05MM DE GRAMATURA.	Pacote	2.500	NOBRE	R\$ 30,00	R\$ 75.000,00
46	<b>TOUCA EM TNT</b> – EMBALAGEM COM 100 PEÇAS.	Unidade	70	DESCARPACK	R\$ 55,00	R\$ 3.850,00
47	<b>VASSOURA – DE NYLON</b> COM CABO MADEIRA REVESTIDO COM POLIPROPILENO, MEDINDO 120 CM, ROSCA EM POLIPROPILENO.	Unidade	60	CONDOR	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
48	<b>VASSOURA – DE PELO</b> COM 30CM DE COMPRIMENTO CABO MADEIRA REVESTIDO COM POLIPROPILENO, MEDINDO 120 CM, ROSCA EM POLIPROPILENO.	Unidade	60	CONDOR	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
49	<b>VASSOURA DE USO PESADO</b> , TIPO GARI, CEPA DE MADEIRA COM 40 CM, 52 FUROS, CERDAS LISAS DE PIAÇAVA COM APROXIMADAMENTE 25 CM, COSTURADAS À MÃO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM POLIPROPILENO, MEDINDO 120 CM.	Unidade	300	ODIM	R\$ 48,00	R\$ 14.400,00
50	<b>VASSOURA DOMÉSTICA</b> , CEPA DE POLIPROPILENO COM 40 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS LISAS DE PELO SINTÉTICO, CABO MADEIRA REVESTIDO COM POLIPROPILENO, MEDINDO 120 CM, ROSCA EM POLIPROPILENO.	Unidade	100	CONDOR	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
51	<b>RASTELO DE PLÁSTICO</b> - REGULAR REDONDO COM CABO (RABO DE PAVÃO).	Unidade	30	ODIM	R\$ 26,00	R\$ 780,00
52	<b>SUORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA</b> – DISPENSER MÚLTIPLO PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 300 MTS; E PAPEL TOALHA INTERCALADA; PRODUZIDO EM POLIETILENO, SUPER RESISTENTE COM FRENTE TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO RÁPIDA DO PAPEL NA COR VERDE	Unidade	60	NOBRE	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ 358.950,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais)</b>						<b>R\$ 358.950,00</b>

**LOTE 11**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	----------------------	---------	------------	-------	----------------	-------------



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

01	<b>SACOLA BRANCA</b> CONFECCIONADA EM POLIETILENO, DIMENSÕES EMBALAGEM 550 UNIDADES	<b>PLÁSTICA REFORÇADA,</b> NAS 30X45CM, CONTENDO	Pacote	2.000	CHIO	R\$ 34,00	R\$ 68.000,00
02	<b>SACOLA GRANDE</b> CONFECCIONADA EM POLIETILENO, DIMENSÕES EMBALAGEM 1000 UNIDADES	<b>PLÁSTICA BRANCA,</b> NAS 42X53CM, CONTENDO	Pacote	2.000	CHIO	R\$ 60,00	R\$ 120.000,00
03	<b>SACOLAS BRANCA</b> CONFECCIONADA EM POLIETILENO, DIMENSÕES 60X80CM	<b>PLÁSTICAS REFORÇADA,</b> EM NAS	Quilo	200	CHIO	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
04	<b>SACOLAS BRANCA</b> CONFECCIONADA EM POLIETILENO, DIMENSÕES EMBALAGEM 100 UNIDADES.	<b>PLÁSTICAS REFORÇADA,</b> EM NAS 50X60CM, CONTENDO	Pacote	5.000	CHIO	R\$ 15,50	R\$ 77.500,00
05	<b>SACOLA PLÁSTICA BRANCA,</b> LISA, ONFECCIONADA EM POLIETILENO, NAS DIMENSÕES 35X50CM.		Quilo	100	CHIO	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
06	<b>BOBINA EM SACO PICOTADA</b> NA DIMENSÃO 35 X 45CM FUNDO RETO, CONTENDO 500 SACOS. SUPORTA ATÉ 5 KG		Unidade	50	CHIO	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
07	<b>BOBINA EM SACO PICOTADA</b> NA DIMENSÃO 25 X 35CM FUNDO RETO, CONTENDO 500 SACOS. SUPORTA ATÉ 2 KG		Unidade	50	CHIO	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ 278.950,00 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais)</b>							<b>R\$ 278.950,00</b>

**LOTE 12**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>ALGODÃO ORTOPÉDICO,</b> 100%, CRU, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, ROLOS COM MANTAS UNIFORMES. EMBALAGEM: PACOTE COM PESO SUPERIOR A 50 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Caixa	100	APOLO	R\$ 3,05	R\$ 305,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

02	<b>BARBEADOR DESCARTÁVEL</b> – EM PLÁSTICO, COM 1 LÂMINA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PACOTE COM 7 UNIDADES.	Pacote	100	BIC	R\$ 4,00	R\$ 400,00
03	<b>CREME DENTAL INFANTIL</b> , SEM FLÚOR, AÇÃO BACTERIANA. EMBALAGEM: BISNAGA COM NO MÍNIMO 50 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	600	123	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00
04	<b>CREME DENTAL ADULTO</b> , COM MÍNIMO DE 1.500 PPM DE FLÚOR, AÇÃO BACTERIANA. EMBALAGEM: BISNAGA COM NO MÍNIMO 90 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	600	SORRISO	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00
05	<b>CONDICIONADOR INFANTIL</b> TRATA E PROTEGE OS CABELOS, EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE. CONTÉM 480 ML.	Unidade	200	TRALALA	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
06	<b>COTONETES</b> COM HASTES FLEXÍVEIS E PONTAS DE ALGODÃO, ANTIGERME, PUROS, MACIOS E ABSORVENTES, CAIXA COM 75.	Unidade	500	ISABABY	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
07	<b>CREME HIDRATANTE INFANTIL</b> TRATA E PROTEGE A PELE, EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE. CONTÉM 200 ML.	Unidade	100	TRALALA	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
08	<b>CREME PARA PENTEAR INFANTIL</b> , COM AGENTES HIDRATANTES. CONTENDO MARCA E DADOS FABRICANTES. EMBALAGEM DE 300 ML.	Unidade	250	TRALALA	R\$ 22,00	R\$ 5.500,00
09	<b>ESPONJA</b> – PARA BANHO, MACIA, ANATÔMICA.	Unidade	70	CONDOR	R\$ 3,50	R\$ 245,00
10	<b>ESCOVINHA PARA UNHAS</b> , CERDAS MACIAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	30	CONDOR	R\$ 3,00	R\$ 90,00
11	<b>ESCOVA DENTAL ADULTO</b> , CERDAS MACIAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	100	DENTIL	R\$ 4,50	R\$ 450,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

12	<b>ESCOVA DENTAL INFANTIL,</b> CERDAS MACIAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	500	DENTIL	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
13	<b>FRALDA GERIÁTRICA,</b> DESCARTÁVEL 100% ALGODÃO, TAMANHO P, M, G, GG – A EMBALAGEM DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	Unidade	1.000	KISSES	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
14	<b>FRALDA INFANTIL</b> DESCARTÁVEL 100% ALGODÃO, TAMANHO GG – A EMBALAGEM DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO. PACOTE COM 40 UNIDADES.	Unidade	700	KISSES	R\$ 11,00	R\$ 7.700,00
15	<b>FRALDA INFANTIL</b> DESCARTÁVEL 100% ALGODÃO, TAMANHO P, M, G – A EMBALAGEM DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO. PACOTE COM 08 UNIDADES.	Unidade	800	KISSES	R\$ 11,00	R\$ 8.800,00
16	<b>LENÇO UMEDECIDOS</b> - POTE COM 75 UNIDADES ELABORADO ESPECIALMENTE PARA A PELE DELICADA DO SEU BEBÊ. ELES LIMPAM E HIGIENIZAM A PELE DOS BEBÊS DE FORMA SEGURA E SUAVE, REMOVENDO ATÉ AS SUJEIRAS INVISÍVEIS. NÃO IRRITAM NEM RESSECAM A PELE. POSSUI FÓRMULA EXCLU	Unidade	220	ISABABY	R\$ 11,00	R\$ 2.420,00
17	<b>LENÇOS UMEDECIDOS REFIL</b> - 100 UNIDADES - ENRIQUECIDOS COM EXTRATO DE ALOE VERA, LANOLINA E VITAMINA E. NÃO CONTÉM ÁLCOOL ETÍLICO, ALÉM DE SEREM DERMATOLÓGICAMENTE TESTADOS E GARANTIR MELHOR HIGIENIZAÇÃO DURANTE A TROCA COM SUAVE FRAGRÂNCIA ALOE VERA.	Unidade	600	ISABABY	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00



MUNICÍPIO DE URANDI  
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

18	<b>PAPEL HIGIÊNICO</b> – PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA, MACIO, ABSORVENTE, BRANCO, ALTA ALVURA, PICOTADO E TEXTURADO (GOFRADO), COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, BIODEGRADÁVEL, PAPEL NÃO RECICLADO, EM ROLOS UNITÁRIOS DE 10CM X 30M. FARDO CONTENDO DE 64 ROLOS.	Fardo	400	TOK	R\$ 68,00	R\$ 27.200,00
19	<b>PAPEL LENÇOL</b> – EM ROLO DE 70X50, NA COR BRANCA.	Rolo	800	TOK	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
20	<b>PAPEL TOALHA INTERFOLHAS</b> BRANCO - C/1000 FOLHAS	Fardo	2.500	TOK	R\$ 17,00	R\$ 42.500,00
21	<b>PERFUME INFANTIL</b> , A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO E CUMARINA, COM FRAGRÂNCIA DE ALFAZEMA. EMBALAGEM: FRASCO COM 115 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	300	ISABABY	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
22	<b>POMADA INFANTIL ANTI ASSADURA</b> NISTATINA+ÓXIDO DE ZINCO POMADA 60G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	400	HIPOGLOS	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
23	<b>SABONETE EM BARRA</b> – EMBALAGEM CONTENDO 90G.	Unidade	600	PALMOLIVE	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
24	<b>SABONETE LÍQUIDO</b> – EMBALAGEM COM 500ML, PARA LIMPEZA DAS MÃOS, COM AS SEGUINTE PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS PH 100% : 5,5 – 6,0 APARÊNCIA E ODOR: LÍQUIDO AZUL, BRANCO OU VERDE PEROLADO E PERFUMADO. DENSIDADE: 1,005 – 1,008 G/CM <sup>3</sup> VISCOSIDADE: 1,000 – 1,5000 CPS (VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. TEMPERATURA 20° A 25°. SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100% DILUIÇÃO: PRONTO PARA USAR. SEM DILUIR. VOLÁTIL: FRAGRÂNCIA VOLÁTIL.	Unidade	600	PROTEX	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
25	<b>SABONETE LÍQUIDO</b> – LIMPA E HIDRATA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. EMBALAGEM CONTENDO 2 L.	Unidade	200	PROTEX	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
26	<b>SABONETE SÓLIDO INFANTIL</b> EM BARRA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 90 G. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	Caixa	250	123	R\$ 36,00	R\$ 9.000,00



MUNICÍPIO DE URANDI  
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	SAÚDE. EMBALAGEM: COM NO MÍNIMO 90 G, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.						
27	<b>SHAMPOO INFANTIL</b> TRATA E PROTEGE OS CABELOS, EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE. CONTÉM 480 ML.	Unidade	350	ISABABY	R\$ 17,00	R\$ 5.950,00	
28	<b>TALCO</b> , INDUSTRIAL, COR BRANCO, INODORO, PARA UTILIZAÇÃO EM REFORÇO DE RESINA POLIÉSTER MOLDADO PELO PROCESSO DE LAMINAÇÃO MANUAL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	60	ISABABY	R\$ 19,00	R\$ 1.140,00	
<b>VALOR GLOBAL R\$ 196.950,00 (cento e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta reais)</b>						<b>R\$ 196.950,00</b>	

LOTE 13						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>BANDEJA DE ISOPOR B1</b> RASA BRANCA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 15 X LARGURA 15,0 X ALTURA 2,0 CM. PACOTE C/100 UNIDADES.	Pacote	200	COPOBRAS	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
02	<b>BANDEJA DE ISOPOR B2</b> RASA BRANCA. DIMENSÕES: 21X14X18MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	200	COPOBRAS	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
03	<b>BALDE EM AÇO INOX OVAL</b> GRADUADO SEM BICO 10 LITROS	Unidade	5	OLIVEIRA	R\$ 90,00	R\$ 450,00
04	<b>BALDE EM ALUMÍNIO OVAL</b> CAPACIDADE APROXIMADA 15 LITROS	Unidade	5	BAHIA	R\$ 30,00	R\$ 150,00
05	<b>BACIA MULTIUSO GIGANTE</b> 75 CM 45 L EM ALUMÍNIO REFORÇADO	Unidade	5	BAHIA	R\$ 150,00	R\$ 750,00
06	<b>BACIA DE ALUMÍNIO REDONDA</b> Nº70 GRANDE 34 LITROS CAPACIDADE	Unidade	5	BAHIA	R\$ 90,00	R\$ 450,00
07	<b>BACIA DE ALUMÍNIO FUNDIDO</b> CAPACIDADE APROXIMADA: 30 LITROS	Unidade	5	BAHIA	R\$ 150,00	R\$ 750,00
08	<b>BACIA DE ALUMÍNIO</b> – COM CAPACIDADE PARA 12L	Unidade	10	BAHIA	R\$ 70,00	R\$ 700,00
09	<b>BACIA DE ALUMÍNIO</b> – COM CAPACIDADE PARA 26L	Unidade	15	BAHIA	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
10	<b>BACIA DE ALUMÍNIO</b> – COM CAPACIDADE PARA 32L	Unidade	10	BAHIA	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
11	<b>BOBINA PLÁSTICO DE FILME</b> - PVC 28CM X 300 METROS	Rolo	70	BAC	R\$ 45,00	R\$ 3.150,00



MUNICÍPIO DE URANDI  
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
www.urandi.ba.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12	<b>BANDEJA INOX 22 X 12 X 1,5CM</b>	Unidade	10	OLIVEIRA	R\$ 60,00	R\$ 600,00
13	<b>BANDEJA RETANGULAR PARA SERVIR CAFÉ E CHÁ EM AÇO INOX TAMANHO APROXIMADO : 53CM X 33 CM (INCLUINDO ALÇA) AÇO INOXIDÁVEL 430 DE QUALIDADE SUPERIOR.</b>	Unidade	5	MARTINOX	R\$ 180,00	R\$ 900,00
14	<b>BANDEJA RETANGULAR MATERIAL: ALUMÍNIO TAMANHO APROXIMADO : 45 CM X 25 CM</b>	Unidade	10	BAHIA	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
15	<b>BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA 4,5L</b>	Unidade	70	NIGRO	R\$ 6,00	R\$ 420,00
16	<b>BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA 3L</b>	Unidade	10	NIGRO	R\$ 5,00	R\$ 50,00
17	<b>BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA 7L</b>	Unidade	70	NIGRO	R\$ 5,00	R\$ 350,00
18	<b>BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA 20L</b>	Unidade	50	NIGRO	R\$ 10,00	R\$ 500,00
19	<b>BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA 30L</b>	Unidade	15	NIGRO	R\$ 12,00	R\$ 180,00
20	<b>BICO PARA MAMADEIRA, MATERIAL EM SILICONE, PARA ATENDER BEBÊS DE 0-6 MESES E PREMATUROS, TAMANHO PEQUENO, APROXIMADO DE 3,5 CM ALTURA</b>	Unidade	300	LILO	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
21	<b>CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE PARA 120L.</b>	Unidade	50	ISOEST	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
22	<b>CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE PARA 12L.</b>	Unidade	5	ISOEST	R\$ 12,00	R\$ 60,00
23	<b>CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE PARA 21L.</b>	Unidade	5	ISOEST	R\$ 25,00	R\$ 125,00
24	<b>CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE PARA 2L.</b>	Unidade	20	ISOEST	R\$ 8,00	R\$ 160,00
25	<b>CAIXA TÉRMICA COM ALÇA EM POLIPROPILENO, DE BOA QUALIDADE, CAPACIDADE PARA 16 LITROS.</b>	Unidade	5	TERMOLAR	R\$ 85,00	R\$ 425,00
26	<b>CAIXA TÉRMICA COM ALÇA EM POLIPROPILENO, DE BOA QUALIDADE, CAPACIDADE PARA 24 LITROS.</b>	Unidade	3	TERMOLAR	R\$ 100,00	R\$ 300,00
27	<b>CAIXA TÉRMICA COM ALÇA EM POLIPROPILENO, DE BOA QUALIDADE, CAPACIDADE PARA 36 LITROS.</b>	Unidade	3	TERMOLAR	R\$ 100,00	R\$ 300,00



MUNICÍPIO DE URANDI  
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

28	<b>CAIXA LEITOSA DE PLÁSTICO</b> COM TAMPAS 12 L 25X37X18CM	Unidade	2	PLASUTIL	R\$ 30,00	R\$ 60,00
29	<b>CAIXA ORGANIZADORA</b> TRANSLUCIDA 20 LITROS C/ TRAVA USUAL	Unidade	4	UNIJET	R\$ 65,00	R\$ 260,00
30	<b>CAIXA ORGANIZADORA 30 LITROS</b> 59 X 38 X 21 CM	Unidade	4	UNIJET	R\$ 75,00	R\$ 300,00
31	<b>CAIXA ORGANIZADORA</b> EM PLÁSTICO 45L	Unidade	3	UNIJET	R\$ 75,00	R\$ 225,00
32	<b>CAIXA ORGANIZADORA</b> DE 56 LITROS TRANSPARENTE	Unidade	3	UNIJET	R\$ 95,00	R\$ 285,00
33	<b>CAIXA PLÁSTICA</b> COM TAMPA TRANSPARENTE MULTIUSO 5L JOGO COM 3PEÇAS	Jogo	2	PLASNEW	R\$ 35,00	R\$ 70,00
34	<b>CAIXA PLÁSTICA</b> COM TAMPA AÇOUGUE POLIETILENO 25L	Unidade	3	PLASUTIL	R\$ 60,00	R\$ 180,00
35	<b>CAIXA 13 L</b> , TAMPA COM TRAVA INCOLOR	Unidade	4	PLASNEW	R\$ 20,00	R\$ 80,00
36	<b>CHALEIRA DE ALUMÍNIO</b> REFORÇADO – COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS	Unidade	5	BAHIA	R\$ 140,00	R\$ 700,00
37	<b>COADOR DE TECIDO PARA CAFÉ</b> - EM FLANELA, NÚMERO 03.	Unidade	80	OPÇÃO	R\$ 8,00	R\$ 640,00
38	<b>COLHER DE MESA</b> – EM AÇO INOX SEM DECORAÇÃO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixa	30	DIZOLI	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
39	<b>COLHER DESCARTÁVEL</b> - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Pacote	600	PRAFESTA	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
40	<b>COLHER LISA PARA ARROZ</b> - EM AÇO, COM 32CM.	Unidade	15	BAHIA	R\$ 25,00	R\$ 375,00
41	<b>COLHER DE PAU</b> , COM 50CM	Unidade	20	CASA E CIA	R\$ 30,00	R\$ 600,00
42	<b>COLHER DE PAU</b> , COM 43CM	Unidade	20	CASA E CIA	R\$ 25,00	R\$ 500,00
43	<b>CONCHA PARA FEIJÃO</b> - UTENSÍLIO EM AÇO INOX, CABO EM AÇO INOX SATINADO COM PREENCHIMENTO INTERNO QUE FORNECE AO UTENSÍLIO UM PERFEITO EQUILÍBRIO, CABO COM FURO PASSANTE PARA PENDURAR. UTENSÍLIO DE ALTA QUALIDADE E FÁCIL MANUSEIO.32 CM	Unidade	15	BAHIA	R\$ 25,00	R\$ 375,00
44	<b>CONCHA DE COZINHA</b> PARA PEGAR ALIMENTOS EM AÇO INOX, NAS MEDIDAS: 40X20X12 CM	Unidade	3	STAR	R\$ 25,00	R\$ 75,00
45	<b>COPO DE ALUMÍNIO</b> - PRODUZIDO EM ALUMÍNIO COM 1,3 MM DE ESPESSURA, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. CONTA COM ALÇA ANTI-TÉRMICA COM O FIM DE GARANTIR SEGURANÇA E PRATICIDADE NO MANUSEIO.	Unidade	10	BAHIA	R\$ 70,00	R\$ 700,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

46	<b>COPO DE ALUMÍNIO</b> – PRODUZIDO EM ALUMÍNIO COM 1,3 MM DE ESPESSURA, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. CONTA COM ALÇA ANTI- TÉRMICA COM O FIM DE GARANTIR SEGURANÇA E PRATICIDADE NO MANUSEIO.	Unidade	8	BAHIA	R\$ 45,00	R\$ 360,00
47	<b>COPO DE ALUMÍNIO</b> – PRODUZIDO EM ALUMÍNIO COM 1,3 MM DE ESPESSURA, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO. CONTA COM ALÇA ANTI- TÉRMICA COM O FIM DE GARANTIR SEGURANÇA E PRATICIDADE NO MANUSEIO.	Unidade	10	BAHIA	R\$ 40,00	R\$ 400,00
48	<b>COPO DE VIDRO</b> – PRODUZIDO EM VIDRO DA MELHOR QUALIDADE COM CAPACIDADE DE 200ML, (TIPO AMERICANO).	Unidade	100	CIV	R\$ 5,00	R\$ 500,00
49	<b>COPO DESCARTAVEL</b> – COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 150 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 UNIDADES. PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012.	Caixa	15	CHIO	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
50	<b>COPO DESCARTAVEL</b> – COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 UNIDADES. PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012.	Caixa	200	CHIO	R\$ 178,00	R\$ 35.600,00
51	<b>COPO DESCARTAVEL</b> – COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 300 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.000 UNIDADES. PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012.	Caixa	15	CHIO	R\$ 178,00	R\$ 2.670,00
52	<b>COPO DESCARTAVEL</b> – COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM	Caixa	30	CHIO	R\$ 178,00	R\$ 5.340,00



MUNICÍPIO DE URANDI  
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	CAPACIDADE PARA 250 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.000 UNIDADES. PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012.					
53	<b>COPO DESCARTÁVEL</b> – COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PAR CAFÉ, COM CAPACIDADE DE 80 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 5.000 UNIDADES. PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14.865:2012	Caixa	30	CHIO	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
54	<b>COPO DESCARTÁVEL</b> - COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 500 ML COM TAMPA.	Unidade	700	COPOBRAS	R\$ 1,00	R\$ 700,00
55	<b>COPO PARA LIQUIDIFICADOR</b> – COM CAPACIDADE DE 2L E ESTRUTURA EM POLIPROPILENO (PP). COMPATÍVEL COM LIQUIDIFICADORES RI1725, RI1765, RI2035, RI2008.	Unidade	10	MEBRASI	R\$ 25,00	R\$ 250,00
56	<b>COPO DE VIDRO DUPLO</b> - PRODUZIDO EM VIDRO DA MELHOR QUALIDADE COM CAPACIDADE PARA 320ML, ALTURA DE 14CM, LARGURA DE 7CM E PROFUNDIDADE DE 7CM.	Unidade	50	CIV	R\$ 7,00	R\$ 350,00
57	<b>CONJUNTO 3 POTES PLÁSTICO</b> PRATICO COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO	Unidade	1	CIV	R\$ 30,00	R\$ 30,00
58	<b>CUBA IDEAL</b> PARA TEMPERAR/PREPARAR CARNES, RISOTOS, MACARRONADAS CAPACIDADE APROXIMADA DE 15 LITROS PERMITINDO O PREPARO DE GRANDES PORÇÕES EM AÇO INOX.	Unidade	5	STAR	R\$ 20,00	R\$ 100,00
59	<b>CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO</b> – PRODUZINDO EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 3,5L, ALTURA DE 22CM, LARGURA DE 16CM, PROFUNDIDADE DE 19CM, COM FUNDO TRÍPULO (AÇO, INOX, E ALUMÍNIO), ALÇAS MODERNAS, QUE DISTRIBUA O CALOR UNIFORMEMENTE, PROPORCIONANDO UM	Unidade	5	BAHIA	R\$ 140,00	R\$ 700,00



MUNICÍPIO DE URANDI  
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	COZIMENTO M						
60	<b>EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE</b> – SAQUINHO DE PLÁSTICO PARA HOT –DOG, PRODUZIDOS EM POLIETILENO E PIGMENTOS ATÓXICO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. DIMENSÕES: 20CM DE LARGURA E 12 CM DE COMPRIMENTO.	Pacote	200	KROMASA	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00	
61	<b>EMBALAGEM PARA PIPOCA</b> – SACO DE PAPEL PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. PRODUZIDOS EM PAPEL SEDA E PIGMENTOS ATÓXICOS. DIMENSÕES: LARG. 8,5CM X ALT. 16CM.	Pacote	150	KROMASA	R\$ 5,00	R\$ 750,00	
62	<b>EMBALAGEM PARA GELADINHO</b> – SACO PARA GELADINHO 5X23 CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Unidade	100	KROMASA	R\$ 5,00	R\$ 500,00	
63	<b>ESCORREDOR (LAVA ARROZ)</b> MÉDIO EM PLÁSTICO REFORÇADO (25 CM DIÂMETRO).	Unidade	10	PLASNEW	R\$ 55,00	R\$ 550,00	
64	<b>ESCORREDOR DE MASSAS ARROZ EM INOX APROXIMADAMENTE 30 CM DIÂMETRO</b>	Unidade	5	OLIVEIRA	R\$ 70,00	R\$ 350,00	
65	<b>ESCORREDOR DE MASSAS</b> APROXIMADAMENTE 40 CM DIÂMETRO EM INOX	Unidade	5	PLASNEW	R\$ 65,00	R\$ 325,00	
66	<b>ESCORREDOR CROMADO</b> – PARA SECAGEM DE LOUÇAS, DIMENSÕES: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 40 CM X 25 CM X 27.	Unidade	10	OLIVEIRA	R\$ 75,00	R\$ 750,00	
67	<b>ESCORREDOR DE MACARRÃO</b> – ALUMÍNIO Nº 30, TIPO TACHO FURADO COM PÉ.	Unidade	10	BAHIA	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00	
68	<b>FACA PEIXEIRA DE 6 POLEGADAS</b> , COM LÂMINA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA	Unidade	20	MUNDIAL	R\$ 15,00	R\$ 300,00	
69	<b>FACA DE MESA</b> – DE 4 POLEGADAS EM AÇO SEM DECORAÇÃO	Unidade	50	DIZOLI	R\$ 5,00	R\$ 250,00	



MUNICÍPIO DE URANDI  
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

70	<b>FACA PARA COZINHA</b> – DE 9 POLEGADAS COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL E FIO COM EXCEPCIONAL RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM CABO EM POLIETILENO BRANCO, ANATÔMICO E COM SUPERFÍCIE POROSA PARA EVITAR ESCORREGAMENTO PROMOVENDO SEGURANÇA E CONFORTO. PCT COM 12 U	Dúzia	30	MUNDIAL	R\$ 22,00	R\$ 660,00
71	<b>FACÃO</b> – LÂMINA EM AÇO CARBONO 16 POLEGADAS COM FIO LISO, CABO DE POLIPROPILENO COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	Unidade	10	MUNDIAL	R\$ 30,00	R\$ 300,00
72	<b>FERRO ELÉTRICO</b> DE PASSAR ROUPA – A SECO, NO COMPRIMENTO 1854, POTÊNCIA DE 220W.	Unidade	15	B&D	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
73	<b>FLANELA PARA LIMPEZA</b> – PARA LIMPEZA 100 % ALGODÃO, PELUCIADA EM AMBOS OS LADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (VARIÁVEL 10%) 40X60CM NA COR BRANCA.	Unidade	200	OPÇÃO	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
74	<b>FORMA E ASSADEIRA</b> RETANGULAR ANTIADERENTE DIMENSÕES: 45X 30X 8 CM	Unidade	10	OLIVEIRA	R\$ 55,00	R\$ 550,00
75	<b>FRIGIDEIRA TRADICIONAL</b> – ANTIADERENTE, 16CM.	Unidade	10	TRAMONTINA	R\$ 55,00	R\$ 550,00
76	<b>FÓSFORO</b> –CONTENDO 10 CX COM 40 UNIDADES CADA.	Unidade	50	GUARANY	R\$ 4,00	R\$ 200,00
77	<b>GARFO DE MESA</b> – EM AÇO INOX SEM DECORAÇÃO PCT C/12 UNIDADES	Dúzia	20	DIZOLI	R\$ 45,00	R\$ 900,00
78	<b>GARFO DESCARTÁVEL</b> EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Pacote	250	PRAFESTA	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
79	<b>GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO</b> – COM ALÇA, COM CAPACIDADE PARA 3L, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBA-SERVE-A- JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTI-PINGOS, CORES LISAS.	Unidade	20	TERMOLAR	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
80	<b>GARRAFA TÉRMICA</b> – COM ALÇA, COM CAPACIDADE PARA 1,8L, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBA-SERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTI-PINGOS, CORES LISA	Unidade	20	TERMOLAR	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

81	<b>GARRAFA TÉRMICA</b> – COM ALÇA, COM CAPACIDADE PARA 1L, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBA-SERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTI-PINGOS, CORES LISAS (SEM	Unidade	20	TERMOLAR	R\$ 35,00	R\$ 700,00
82	<b>GARRAFA TÉRMICA</b> – COM ALÇA, COM CAPACIDADE PARA 5L, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBA-SERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTI-PINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H, TESTADAS	Unidade	10	TERMOLAR	R\$ 65,00	R\$ 650,00
83	<b>GUARDANAPO DE PAPEL</b> – GUARDANAPO DESCARTÁVEL DE PAPEL NO TAMANHO 30 X 31 CM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	Pacote	500	MALU	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
84	<b>HAMBURGUEIRA DE ISOPOR</b> – BRANCA COM AS DIMENSÕES: BASE (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA CONSIDERANDO TAMP) BASE INFERIOR – 8,7 X 8,7 CM (COMPRIMENTO X LARGURA). PACOTE CONTENDO 100	Pacote	300	COPOBRAS	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
85	<b>ISQUEIRO A GÁS</b> – CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10G, COM ACENEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	Unidade	100	BIC	R\$ 5,00	R\$ 500,00
86	<b>JARRA DE PLÁSTICO</b> – COM CAPACIDADE PARA 2L.	Unidade	10	PLASVALE	R\$ 15,00	R\$ 150,00
87	<b>JARRA DE PLÁSTICO</b> – COM CAPACIDADE PARA 3,8L.	Unidade	3	PLASVALE	R\$ 20,00	R\$ 60,00
88	<b>JARRA DE PLÁSTICO</b> – COM CAPACIDADE PARA 4L.	Unidade	10	PLASVALE	R\$ 25,00	R\$ 250,00
89	<b>JARRA DE VIDRO</b> – COM CAPACIDADE PARA 1,5L TAMP	Unidade	15	CIV	R\$ 25,00	R\$ 375,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

90	<b>JOGO DE PANELO</b> – EM ALUMÍNIO POLIDO, COM TAMPA, ASAS E POMEL EM EM BAQUELITE, ERGONÔMICAS, ISOLANTES QUE NÃO ESQUENTAM, COM 5 PEÇAS NOS TAMANHOS: 1 CAÇAROLA 22CM .ALTURA 9,5CM (3,3 LITROS) 1 CAÇAROLA 20CM .ALTURA 8,0CM (2,8 LITROS) 1 CAÇAROLA 18CM .ALTURA 7,5CM (2,1 LITROS) 1 CAÇAROLA 16CM .ALTURA 6,5CM (1,5 LITRO) 1 CAÇAROLA 14CM .ALTURA 6,0CM (1,1 LITRO)	Jogo	5	PANELUX	R\$ 178,00	R\$ 890,00
91	<b>JOGO DE XÍCARA</b> – CONJUNTO DE XÍCARA PARA CAFÉ COM 6 XÍCARAS E 6 PIREES, COM CAPACIDADE PARA 80ML.	Jogo	8	CIV	R\$ 40,00	R\$ 320,00
92	<b>JOGO DE XÍCARA</b> – CONJUNTO DE XÍCARA PARA CHÁ COM 6 XÍCARAS E 6 PIREES, COM CAPACIDADE PARA 200ML.	Jogo	8	CIV	R\$ 55,00	R\$ 440,00
93	<b>JOGO DE TALHERES</b> - KIT COM 240 PEÇAS – CONTENDO TALHERES, GARFOS, FACAS DE MESA DE JANTAR AÇO INOX	Jogo	2	DIZOLI	R\$ 180,00	R\$ 360,00
94	<b>LÍQUIDIFICADOR</b> – COM 5 VELOCIDADES, CAPACIDADE PARA 1,5L, POTÊNCIA DE 550W, COPO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE ACRÍLICO, COM TAMPA DOSADORA, VOLTAGEM DE 220W.	Unidade	10	CADENCE	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
95	<b>MAMADEIRA</b> EM POLIPROPILENO RESISTENTE, TIPO CHUCA, TRANSPARENTE, SEM DECORAÇÃO, BICO EM LÁTEX, CAPACIDADE DE 50 ML	Unidade	100	LILO	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
96	<b>MAMADEIRA</b> - MATERIAL POLICARBONATO, CAPACIDADE DE 50 ML , COM MARCAÇÃO DE 10ML EM 10 ML . BICO EM SILICONE INODORO/INSÍPIDO E TRANSPARENTE. TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO 125 GRA	Unidade	250	LILO	R\$ 28,00	R\$ 7.000,00
97	<b>MAMADEIRA</b> COM CAPACIDADE DE 240 ML, MATERIAL EM POLICARBORNATO. BICO EM SILICONE, ANTIALÉRGICO, INODORO, ATOXICO, FLEXIVEL. TEMPERATURA PARA ESTERILIZAÇÃO ATÉ 121 GRA, TIPO CRISTAL. FORMATO DO BICO ORTODONTICO . GARGALO SEMM BORDAS.	Unidade	250	LILO	R\$ 28,00	R\$ 7.000,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



	GRADUADA DE 10 EM 10 ML EM ALTO RELEVO						
98	<b>MARMITEX DESCARTÁVEL</b> RETANGULAR - EM ALUMÍNIO Nº 8 CAIXA COM 100UN	Caixa	350	TAKENTE	R\$ 78,00	R\$ 27.300,00	
99	<b>MARMITEX ISOPOR</b> - COM TAMP, Nº 08, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	150	COPOBRAS	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00	
100	<b>PALITO DE DENTE</b> DE MADEIRA ROLIÇA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa	50	GINA	R\$ 1,00	R\$ 50,00	
101	<b>PALITO CHURRASCO</b> - COMPOSIÇÃO: PALITO DE BAMBU, DIMENSÕES: ALT: 30 CM, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 50 UNIDADES.	Pacote	70	TALGE	R\$ 3,50	R\$ 245,00	
102	<b>PALITO DE PICOLÉ</b> PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote	70	TALGE	R\$ 2,00	R\$ 140,00	
103	<b>PANELA DE ALUMÍNIO</b> COM TAMP - COM CAPACIDADE PARA 2,4L.	Unidade	5	BAHIA	R\$ 55,00	R\$ 275,00	
104	<b>PANELA DE ALUMÍNIO</b> COM TAMP - COM CAPACIDADE PARA 5L.	Unidade	5	BAHIA	R\$ 65,00	R\$ 325,00	
105	<b>PANELA CAÇAROLA MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO CAPACIDADE APROXIMADA: 10 LITROS</b>	Unidade	5	BAHIA	R\$ 170,00	R\$ 850,00	
106	<b>PANELA DE PRESSÃO</b> - EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO POLIDO, COM CAPACIDADE PARA 20L.	Unidade	10	NIGRO	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00	
107	<b>PANELA DE PRESSÃO</b> - EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO POLIDO, COM CAPACIDADE PARA 10L.	Unidade	12	NIGRO	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00	
108	<b>PANELA DE PRESSÃO</b> - EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO POLIDO, COM CAPACIDADE PARA 3L.	Unidade	6	PANELUX	R\$ 85,00	R\$ 510,00	
109	<b>PANELA DE PRESSÃO</b> - EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO POLIDO, COM CAPACIDADE PARA 4,5L.	Unidade	6	PANELUX	R\$ 120,00	R\$ 720,00	
110	<b>PANELA DE PRESSÃO</b> - EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO POLIDO, COM CAPACIDADE PARA 7L.	Unidade	12	PANELUX	R\$ 178,00	R\$ 2.136,00	
111	<b>PANELA DE PRESSÃO</b> - EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO POLIDO, COM CAPACIDADE	Unidade	5	NIGRO	R\$ 640,00	R\$ 3.200,00	



MUNICÍPIO DE URANDI  
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	PARA 30L.						
112	<b>PANO DE PRATO.</b> PANO DE COPA EM TECIDO 100% ALGODÃO SACO ALVEJADO MEDINDO 66X40CM.	Unidade	300	OPÇÃO	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00	
113	<b>PAPEL ALUMÍNIO</b> – EM ROLO DE 4MX30CM.	Unidade	30	TAKENTE	R\$ 6,00	R\$ 180,00	
114	<b>PAPEL ALUMÍNIO,</b> 30MX75CM INDICADO PARA USO DOMÉSTICO SÃO UTILIZADOS PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS.	Unidade	50	WIDA	R\$ 16,00	R\$ 800,00	
115	<b>PAPEL TOALHA,</b> EM BOBINA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, DIMENSÕES 20 CM X 100 M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO E LOTE. CONTEM 02 ROLOS EM CADA PACOTE.	Pacote	50	SNOB	R\$ 6,00	R\$ 300,00	
116	<b>PEGADOR DE MASSAS</b> DUPLO – CONFECCIONADO EM NYLON, COM TAMANHO MÍNIMO DE 20CM.	Unidade	5	STAR	R\$ 24,00	R\$ 120,00	
117	<b>PENEIRA PARA COZINHA</b> PEQUENA Nº 07	Unidade	10	S.JORGE	R\$ 34,00	R\$ 340,00	
118	<b>PENEIRA PARA COZINHA</b> MÉDIA Nº 16	Unidade	30	S.JORGE	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00	
119	<b>PENEIRA PARA COZINHA</b> GRANDE Nº 20	Unidade	10	S.JORGE	R\$ 64,00	R\$ 640,00	
120	<b>PINO PARA PAINEL DE PRESSÃO</b> DE 07 LITROS	Unidade	10	NIGRO	R\$ 11,00	R\$ 110,00	
121	<b>PINO PARA PAINEL DE PRESSÃO</b> DE 4,5 LITROS	Unidade	5	NIGRO	R\$ 7,00	R\$ 35,00	
122	<b>PINO PARA PAINEL DE PRESSÃO</b> DE 3 LITROS	Unidade	5	NIGRO	R\$ 5,50	R\$ 27,50	
123	<b>PINO PARA PAINEL DE PRESSÃO</b> DE 10 LITROS	Unidade	5	NIGRO	R\$ 14,00	R\$ 70,00	
124	<b>PINO PARA PAINEL DE PRESSÃO</b> DE 20 LITROS	Unidade	5	NIGRO	R\$ 24,00	R\$ 120,00	
125	<b>PINO PARA PAINEL DE PRESSÃO</b> DE 30 LITROS	Unidade	5	NIGRO	R\$ 24,00	R\$ 120,00	
126	<b>PILHA ALCALINA</b> –NO TAMANHO AA (PEQUENAS).	Unidade	200	EVERADY	R\$ 3,00	R\$ 600,00	
127	<b>PILHA ALCALINA</b> – NO TAMANHO AAA (PALITO).	Unidade	400	EVERADY	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00	
128	<b>PILHA ALCALINA</b> – NO TAMANHO D (GRANDE).	Unidade	50	EVERADY	R\$ 4,00	R\$ 200,00	



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

129	<b>POTE DE PLÁSTICO</b> DESCARTÁVEL - PARA ALIMENTOS, REDONDO COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 150ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	300	PRAFESTA	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
130	<b>POTE DE PLÁSTICO</b> DESCARTÁVEL - PARA ALIMENTOS, REDONDO COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 350ML.	Unidade	300	PRAFESTA	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
131	<b>POTE DE PLÁSTICO</b> DESCARTÁVEL - PARA ALIMENTOS, REDONDO COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 500ML.	Unidade	200	PRAFESTA	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
132	<b>POTE PLÁSTICO HERMÉTICO</b> RETANGULAR - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 5,20L.	Unidade	10	PRAFESTA	R\$ 14,00	R\$ 140,00
133	<b>POTE PLÁSTICO REDONDO</b> - PARA ACONDICIONAR AÇÚCAR, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 3L.	Unidade	10	PLASNEW	R\$ 11,00	R\$ 110,00
134	<b>POTE PLÁSTICO REDONDO</b> - PARA ACONDICIONAR CAFÉ, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 2L.	Unidade	10	PLASNEW	R\$ 8,00	R\$ 80,00
135	<b>POTE PLÁSTICO RETANGULAR</b> - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 470ML.	Unidade	5	PLASNEW	R\$ 11,00	R\$ 55,00
136	<b>POTE QUADRADO PORTA MANTIMENTOS</b> PRETO KIT 4UN - FABRICAÇÃO NACIONAL. JOGO DE POTES MULTIUSO QUADRADO COM TAMPA. CONTENDO: 1 POTE DE 5 LITROS MEDIDAS: 24,7 X 12,2 CM 1 POTE DE 2,5 LITROS MEDIDAS: 19,5 X 10,2 CM 1 POTE DE 1,5 LITROS MEDIDAS: 17,4 X 8,4 CM 1 POTE DE 500 ML MEDIDAS: 12,2 X 6,2 CM MATERIAL: POLIPROPILENO	Kit	2	PLASNEW	R\$ 11,00	R\$ 22,00
137	<b>PRATO DE VIDRO FUNDO</b> - JOGO COM 6 PEÇAS	Jogo	10	CIV	R\$ 24,00	R\$ 240,00
138	<b>PRATO FUNDO</b> - CONFECCIONADO EM PORCELANA	Dúzia	10	BIONA	R\$ 378,00	R\$ 3.780,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



139	<b>PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL</b> – EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, COM 15 CM DE DIÂMETRO NA COR BRANCA.	Pacote	250	PRAFESTA	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
140	<b>RALADOR DE ALIMENTOS,</b> ALUMÍNIO 04 FACES.	Unidade	40	OLIVEIRA	R\$ 14,00	R\$ 560,00
141	<b>REGISTRO P/BOTIÃO DE GÁS</b> COM MANGUEIRA E ABRAÇADEIRA.	Unidade	80	YANES	R\$ 64,00	R\$ 5.120,00
142	<b>TÁBUA PARA CORTE</b> – CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO, COMPRIMENTO DE 28CM, LARGURA 20CM E ESPESSURA 0,3CM	Unidade	10	PLASUTIL	R\$ 30,10	R\$ 301,00
143	<b>TÁBUA EM MADEIRA</b> – PARA CORTES EM GERAL, TAMANHO 35X25 CM.	Unidade	25	MIMO	R\$ 30,10	R\$ 752,50
144	<b>TRAVESSA OVAL</b> PARA SERVIR ALIMENTOS EM AÇO INOX 34 CM COM PEGADOR UP HOME	Unidade	10	OLIVEIRA	R\$ 90,10	R\$ 901,00
145	<b>TACHO DE ALUMÍNIO</b> – FUNDIDO DE 60CM, POLIDO E COM TAMPA.	Unidade	15	BAHIA	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
146	<b>TAMPA DESCARTÁVEL</b> DE 250ML CX C/1000 UNIDADES	Caixa	50	COPOBRAS	R\$ 17,50	R\$ 875,00
147	<b>TAMPA DESCARTÁVEL P/COPO</b> 300ML CX C/1000 UNIDADES.	Caixa	50	COPOBRAS	R\$ 18,00	R\$ 900,00
148	<b>TAMPA DESCARTÁVEL P/COPO</b> 150MLCX C/1000 UNIDADES.	Caixa	50	COPOBRAS	R\$ 18,00	R\$ 900,00
149	<b>TORNEIRA BEBEDOURO</b> PARA ELÉTRICO	Unidade	20	HELEN	R\$ 9,00	R\$ 180,00
150	<b>TORNEIRA FILTRO</b> PARA DE BARRO	Unidade	80	HELEN	R\$ 8,00	R\$ 640,00
151	<b>VELA PARA FILTRO</b> DE CERÂMICA.	Unidade	200	STEFANI	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
152	<b>PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL</b> – EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, COM 21 CM DE DIÂMETRO NA COR BRANCA.	Pacote	150	PRAFESTA	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ 237.950,00 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais).</b>						<b>R\$ 237.950,00</b>

### 3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Sr<sup>a</sup>. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 189/2021.

### 4. FISCAL

**4.1.** O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

**Servidor Responsável:** JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**Unidade vinculada:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Cargo/Função:** FISCAL DE CONTRATOS  
**Decreto N.º:** 014/2021  
**Telefone para contato:** 77 3456-2127  
**E-mail:** jose.abreuazevedo@hotmail.com

#### 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**5.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 6. VALIDADE DA ATA

**6.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

#### 7. REVISÃO E CANCELAMENTO

**7.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**7.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**7.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.7.** O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

**7.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**7.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**7.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**7.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**7.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**7.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

#### 8. DAS PENALIDADES

**8.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**8.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



## 9. CONDIÇÕES GERAIS

**9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N º 009/2023 PE**.

**9.2.** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

**9.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 20 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**



\_\_\_\_\_  
**THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA**  
 CNPJ nº 35.563.302/0001-52  
**CONTRATADA**

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
 CPF Nº

\_\_\_\_\_  
 CPF Nº



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 28 de fevereiro de 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 027/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO.

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 009/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: MARIA JÉSSICA SILVA SOUZA</b>
<b>CNPJ Nº 25.163.076/0001-69</b>
<b>ENDEREÇO: RUA BELA VISTA, Nº 187, BAIRRO VERMELHO NA CIDADE DE URANDI - BA</b>
<b>REPRESENTANTE: MARIA JÉSSICA SILVA SOUZA, PORTADORA DO RG Nº 13.038.045-81 SSP – BA, CPF Nº 058.124.595-41</b>
<b>TEL.: (77) 99119-1898</b>

#### LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>ACÚCAR</b> – CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	Quilo	3500	CRISTAL	4,09	14.315,00
02	<b>ARROZ BRANCO</b> – TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Quilo	200	KIARROZ	4,85	970,00
03	<b>ARROZ PARBOILIZADO</b> – CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Quilo	3000	CAMPEIRO	4,51	13.530,00
04	<b>CAFÉ EM PÓ</b> , TORRADO E MOÍDO COM SELO DA ABIC. EMBALAGEM A VÁCUO, CONTENDO 250GR CADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS	Unidade	1600	BOM SABOR	9,50	15.200,00



MUNICÍPIO DE URANDI  
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
05	<b>FARINHA DE MANDIOCA AMARELA</b> – GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1. EMBALAGEM, CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Quilo	250	GRANFINO	6,61	1.652,50
06	<b>FARINHA DE MANDIOCA BRANCA</b> – GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1. EMBALAGEM, CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Quilo	200	FORMOSA	4,62	924,00
07	<b>FARINHA DE TAPIOCA</b> , FINA, BRANCA, CRUA, FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS- PRIMAS SÃS E LIMPA. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. ODOR E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO INTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE E LIMPO, CONTENDO 1 KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Quilo	650	AMAFIL	7,83	5.089,50
08	<b>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO</b> – EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Quilo	800	PRIMOR	6,96	5.568,00
09	<b>FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO</b> – EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Quilo	300	PRIMOR	6,96	2.088,00
10	<b>FEIJÃO CARIOCA TIPO 1</b> , DE 1ª QUALIDADE, SEM PRESENÇA DE GRÃOS CARUNCHADOS. PESO LÍQUIDO 1 KG.	Quilo	2500	VIDA	8,10	20.250,00
11	<b>FEIJÃO CATADOR</b> – EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E	Quilo	200	SEMPRE VERDE	7,92	1.584,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



	DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA.					
12	<b>FEIJÃO FRADINHO</b> – EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA.	Quilo	100	VIDA	6,35	635,00
13	<b>FEIJÃO PRETO</b> – EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA.	Quilo	300	VIDA	8,01	2.403,00
14	<b>ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA</b> – PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E. EMBALAGEM DE 900ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	Unidade	1200	ABC	8,24	9.888,00
15	<b>FEIJÃO, BRANCO, TIPO 1</b> , PERMITIDO 2% DE IMPUREZAS EMBALAGEM: PACOTE COM 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	Quilo	50	SEMPRE VERDE	4,96	248,00
16	<b>AÇAFRÃO</b> – CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL MATÉRIA-PRIMA AÇAFRÃO, ASPECTO FÍSICO PÓ PARA APLICAÇÃO NA CULINÁRIA EM GERAL.	Quilo	40	IN NATURA	13,58	543,20
17	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> , INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, EMBALAGEM COM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	2000	CHOCOTEEN	3,92	7.840,00
<b>VALOR GLOBAL 102.728,20 (cento e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos)</b>						<b>102.728,20</b>

### 3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Sr<sup>a</sup>. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 189/2021.

### 4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

**Servidor** JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ  
**Responsável:**  
**Unidade vinculada:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**Cargo/Função:** FISCAL DE CONTRATOS  
**Decreto N.º:** 014/2021  
**Telefone para contato:** 77 3456-2127  
**E-mail:** jose.abreuazevedo@hotmail.com

## 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

## 7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
[www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**8.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

#### 9. CONDIÇÕES GERAIS

**9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N º 009/2023 PE**.

**9.2.** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

**9.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 20 de março de 2023.



**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**MARIA JÉSSICA SILVA SOUZA**  
CNPJ nº 25.163.076/0001-69  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF Nº

\_\_\_\_\_  
CPF Nº



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 28 de fevereiro de 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 027/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 009/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: ESTÊNIO BENÍCIO DE CARVALHO</b>
<b>CNPJ Nº 00.514.491/0001-99</b>
<b>ENDEREÇO: PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 36, BAIRRO DC-5 NA CIDADE DE URANDI - BA</b>
<b>REPRESENTANTE: ESTÊNIO BENÍCIO DE CARVALHO, PORTADOR DO RG Nº 02822248-23 SSP – BA E CPF Nº 329.634.755-00</b>
<b>TEL.: 77 99137-0933</b>

#### LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>PÃO DE FORMA</b> EMBALADO E LACRADO 500 G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA	Pacote	600	SUPER PÃO DO ESTÊNIO	5,95	3.570,00
02	<b>PÃO DE LEITE</b> – EMBALADO E LACRADO, PACOTE COM 10 UNIDADES, EMBALAGEM DE 500G.	Pacote	700	SUPER PÃO DO ESTÊNIO	8,50	5.950,00
03	<b>PÃO DE QUEIJO CASEIRO</b> , PREPARADO COM LEITE, QUEIJO RALADO E POLVILHO, PESANDO APROXIMADAMENTE 60G.	Unidade	5.000	SUPER PÃO DO ESTÊNIO	1,70	8.500,00
04	<b>PÃO FRANCÊS</b> – CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 50G.	Unidade	25.000	SUPER PÃO DO ESTÊNIO	0,85	21.250,00
05	<b>BOLO DE MILHO</b> FORMA COM 400GR	Unidade	500	SUPER PÃO DO ESTÊNIO	7,65	3.825,00
06	<b>BOLO DE CENOURA</b> FORMA COM 400GR	Unidade	500	SUPER PÃO DO ESTÊNIO	7,65	3.825,00
07	<b>BOLO DE TRIGO</b> FORMA COM 400GR	Unidade	500	SUPER PÃO DO ESTÊNIO	7,65	3.825,00
08	<b>BOLO DE CHOCOLATE</b> FORMA COM 400GR	Unidade	500	SUPER PÃO DO ESTÊNIO	7,65	3.825,00
09	<b>BISCOITO XIRINGA</b> PACOTE 250GR	Pacote	500	SUPER PÃO DO ESTÊNIO	5,10	2.550,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil, cento e vinte reais)</b>						<b>57.120,00</b>



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



### 3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Srª. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 189/2021.

### 4. FISCAL

**4.1.** O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

**Servidor Responsável:** JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ  
**Unidade vinculada:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Cargo/Função:** FISCAL DE CONTRATOS  
**Decreto N.º:** 014/2021  
**Telefone para contato:** 77 3456-2127  
**E-mail:** jose.abreuazevedo@hotmail.com

### 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**5.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 6. VALIDADE DA ATA

**6.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

### 7. REVISÃO E CANCELAMENTO

**7.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**7.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**7.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### 7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

**7.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**7.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**7.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**7.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**7.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**7.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

## 8. DAS PENALIDADES

**8.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**8.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

**9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 009/2023 PE**.

**9.2.** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

**9.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 20 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**ESTÊNIO BENÍCIO DE CARVALHO**  
**CNPJ n.º 00.514.491/0001-99**  
**CONTRATADA**

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
 CPF N.º

\_\_\_\_\_  
 CPF N.º

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREST. DE SERV. DE N.º 153/2022****TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N.º 153/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE URANDI – BAHIA E A EMPRESA NEUROCLIN CLINICA MEDICA LTDA.**

**CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º. 11.229.565/0001-61, com sede à Praça Deputado Henrique Brito, N.º. 124, Conjunto Hospitalar Padre Antonio Manoel–Dc 5, na cidade de Urandi/BA, neste ato representado pelo senhor **Rodrigo Rodrigues Carvalho Pimentel**, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF n.º. 025.004.145-66 e R. G. n.º. 12103622 79, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA – NEUROCLIN CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.059.176/0001-57, com sede na Rua Rogaciano Francisco de Morães, Bairro, São Francisco, Guanambi - BA, CEP: 46.430-000, neste ato representada pela sua sócia a Dr.ª **Fábia Laís Cotrim Fernandes**, médica, inscrita no CPF sob n.º 031.919.495-77, documento de identidade n.º 1442980230 SSP/BA e CRM/BA n.º 26389, residente à Rua Joaquim Dias Guimarães, 228, Bairro São Francisco, Guanambi, Bahia, CEP 46.430-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o segundo Termo Aditivo ao contrato para a prestação de serviços, em conformidade com a Inexigibilidade de Licitação n.º 020/2022 e Credenciamento n.º 001/2022, que se regerá pela Lei n.º 8.666/1993 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**INTERVENIENTE ANUENTE - MUNICÍPIO DE URANDI – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º. 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro, Urandi/BA, neste ato representado pelo prefeito, Senhor WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade n.º 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350-000.

*CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 153/2022, que ora é aditivado;*



## MUNICÍPIO DE URANDI



Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

*CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para o período de 12 (doze), meses, firmado em 01/04/2022, aditivado posteriormente, e havendo a necessidade de continuidade na prestação dos serviços médicos, tendo em vista a aplicação do Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, por tratar-se de serviços contínuos;*

*CONSIDERANDO que a previsão de prorrogação comina na Clausula 8.8 do instrumento convocatório do Credenciamento n.º 001/2022;*

*CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;*

*CONSIDERANDO que o Município de Urandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução da Prorrogação Contratual;*

*CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.*

RESOLVEM celebrar entre si o 2.º Termo Aditivo ao contrato n.º 153/2022, firmado em 01/04/2022, aditivado posteriormente, prorrogando-se os valores e o tempo por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pelo CONTRATADO são de qualidade superior e tem atendido a contento as necessidades do CONTRATANTE:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/04/2022, objetivando a Contratação de empresa de saúde para a prestação dos serviços médicos de neurologista no Hospital Municipal Padre Manoel da Rocha na sede do Município de Urandi – Bahia.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, com início a partir de 01/04/2023 e o término preestabelecido para 30/03/2024.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

	<b>MUNICÍPIO DE URANDI</b> 
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127	

3.1. Os serviços serão remunerados mensalmente em contraprestação dos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA para o presente contrato, a importância estimada mensal de R\$ 3.968,00 (tres mil e novecentos e sessenta e oito reais), o que perfaz o valor global de R\$ 47.616,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e dezesseis reais):

Serviços	Unidade	Quantidade Estimada Mensal	Valor Unitário	Valor Total Estimado Mensal
<i>Serviços especializados de saúde com atendimento ambulatorial de médica neurologista no hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha na sede do Município.</i>	Consulta	31	128,00	3.968,00
<b>Valor Total - Estimado - Mensal</b>				<b>3.968,00</b>
<b>Valor Total - Estimado - Vigência do Contrato Aditivado (12 meses)</b>				<b>47.616,00</b>

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Urandi previamente aprovado para o exercício 2022, na dotação abaixo discriminada:

Projeto: 00.05.00 - Fundo Municipal de Saúde.

Atividade: 2260 – Gestão do SUS

Atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2298 – Gestão de Unidade Hospitalar

Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da contratante, e encontra amparo legal no artigo art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e alterações.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Urandi, Bahia, 24 de março de 2023.

---

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**

Prefeito municipal

**CONTRATANTE**

---

**NEUROCLIN CLINICA MEDICA LTDA**

CNPJ sob n.º 45.059.176/0001-57

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1ª \_\_\_\_\_  
CPF:

2ª \_\_\_\_\_  
CPF: